



PEDREIRA S/M  
Proc. 22040034202  
FLS. 2503  
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_12062021\_092006\_705**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 12 de Junho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



PEDREIRAS/MA  
Proc. 204003/2021  
FLS. 2504  
Rub. \_\_\_\_\_

Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 16/06/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277809

Proposta: 3005609

Controle Interno (Código Controle): 081900359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277809.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

### DADOS DO TOMADOR: HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 06.343.791/0001-39 - AV SANTOS DUMONT 1058 LT SIT PIRAPORA - SAO LUIS - MA - LOTEAMENTO SITO PIRAPORA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F8099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277809  
 Proposta: 3005609  
 Controle Interno (Código Controle): 081900359  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277809.000000



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2204003202 r  
 FLS. 2505  
 Rub. 0

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 29.950,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 29.950,00	17/06/2021	18/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>190,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	23/06/2021	10240174	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*(Handwritten signatures and marks)*

APÓLICE DIGITAL 03





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277809

Proposta: 3005609

Controle Interno (Código Controle): 081900359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277809.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRA/S/MA
Proc. 170400312025
FLS. 2507
Rub. 0

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277809

Proposta: 3005609

Controle Interno (Código Controle): 081900359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277809.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2000031202 C
FLS. 2508
Rub. 0

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277809

Proposta: 3005609

Controle Interno (Código Controle): 081900359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277809.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 2509
Rub. 0

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

100

101

100  
101



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277809

Proposta: 3005609

Controle Interno (Código Controle): 081900359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277809.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDRELLAS/MA	
Proc.	22040021202 f
FLS.	2510
Rub.	0

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277809

Proposta: 3005609

Controle Interno (Código Controle): 081900359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277809.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	704003/202
FLS.	2511
Rub.	

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277809

Proposta: 3005609

Controle Interno (Código Controle): 081900359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277809.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRA/SIMA	
Proc.	2204003/2021
FLS.	2512
Rub.	

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277809

Proposta: 3005609

Controle Interno (Código Controle): 081900359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277809.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDRE...AS/MA  
Proc. 220400312021  
FLS. 2513  
Rub. 0

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*[Handwritten signatures and initials]*

APÓLICE DIGITAL

11



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277809

Proposta: 3005609

Controle Interno (Código Controle): 081900359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277809.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 22040031202 r
FLS. 2519
Rub.

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277809

Proposta: 3005609

Controle Interno (Código Controle): 081900359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277809.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	204003/2021
FLS.	2516
Rub.	

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277809

Proposta: 3005609

Controle Interno (Código Controle): 081900359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277809.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 0041003/2021
FLS. 2517
Rub. _____

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

15





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277809

Proposta: 3005609

Controle Interno (Código Controle): 081900359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277809.000000



PEDREI-RAS/MA  
Proc. 2004003/2021  
FLS. 2519  
Rub. *[Handwritten]*

### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures and initials]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277809  
 Proposta: 3005609  
 Controle Interno (Código Controle): 081900359  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277809.000000



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2704003/2021  
 FLS. 2520  
 Rub. *J*

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0277809

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:  
 RG:  
 Cargo:

*[Handwritten signatures and marks]*





PEDRE...AS/MA  
Proc. 22.04002/202 ✓  
FLS. 2523  
Rub. 0

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
HOSPITAL SÃO BENEDITO LTDA**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1. **Jonathans Cezar Everton**, brasileiro, maranhense, solteiro, nascido em 24/04/1982, terapeuta ocupacional e, CPF nº 919.137.133-34, carteira de identidade nº 65.955.296-5 – SSP/MA, residente e domiciliado em São Luis, a Rua 32, Quadra 25, n 10 – Hab Bequimão, CEP 65.062-280, e
2. **Henrique Marques Muniz**, brasileiro, maranhense, solteiro, nascido em 08/12/1979, terapeuta ocupacional, CPF nº 845.714.033-72, portador da carteira de identidade nº 468728953 SSP/MA, residente e domiciliado em São Luis, a Rua 28 Quadra 15 n. 30 – Bairro Vinhais, CEP 65.071-240, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **HOSPITAL SÃO BENEDITO LTDA** e terá sede e domicílio em São Luis – MA, na Rua 07 – Rio Anil, n. 09- Conjunto Rio Anil – CEP: 65.062-120.

2ª O capital social será R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>Jonathans Cezar Everton</b> .....	10.000 quotas.....	R\$ 10.000,00.
<b>Henrique Marques Muniz</b> .....	10.000 quotas.....	R\$ 10.000,00.

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será de: Atividades de Clínica Médica (Clínicas, Consultórios E Ambulatórios), Serviços de Enfermagem, Serviços de Nutrição, Serviços de Psicologia, Serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e Outras Atividades de Serviços Profissionais da área de Saúde.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01/07/2004 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá a **Jonathans Cezar Everton e Henrique Marques Muniz** com os poderes e atribuições, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

4º TABELIONATO  
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA  
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | fnotasslr@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade

Poder Judiciário T.J.MA Selo  
AUTENT03101325CJMK2SQDPWHO29 02 de Junho de 2021, 16:36:07. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

*[Handwritten signatures and initials]*

PEDRE: \*AS/MA  
 Proc. 2204004202 L  
 FLS. 2526  
 Rub. 25240

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. 11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Inserir cláusulas facultativas desejadas.**

14 Fica eleito o foro de São Luis - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

São Luis, 25 de Junho de 2004

*Jonathan Cezar Everton*  
 Jonathan Cezar Everton  
 Quotista

*Henrique Marques Muniz*  
 Henrique Marques Muniz  
 Quotista

**TESTEMUNHAS**

*Patricia Pires Sales*  
 NOME: PATRICIA CHRISTINA PIRES SALES  
 RG 1.446.478 - SSP/MA  
 CPF: 759.009.803-59

*Jose Ribamar Castro Sales*  
 NOME: JOSÉ RIBAMAR CASTRO SALES  
 RG: 0.480.892-4 - SSP/MA  
 CPF: 035.242.803-15

4º TABELIONATO  
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA  
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notas17@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Em Test. da verdade  
 Poder Judiciário - TMA Selo  
 AUTENT031013FD2Z48TLB4MG7U02 02 de Junho de 2021, 16:36:10. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC 0,13 - FEMP 0,18 - FADEP 0,18 São Luis-MA. Consulte em [selo.tjma.jus.br](http://selo.tjma.jus.br)  
 VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU ALGUNS

*Francisco G. F. Lima de Sousa*  
 Escrevente Autorizado

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA  
 4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE FAX: 313-2100  
 RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MARANHÃO

Recebi as firmas cartorárias de JONATHAN CEZAR EVERTON e HENRIQUE MARQUES MUNIZ  
 São Luis-MA, 25 de Junho de 2004  
 Em Teste

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/06/2004  
 SOB Nº 21200563499  
 Protocolo: 04/029428-5

*Jaldo Antonio da Silva Abreu*  
 JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU  
 SECRETÁRIO GERAL

Selo de Piscificação  
 PODER JUDICIÁRIO  
 TABELIONATO  
 004812451  
 REGISTRAMENTO DE FIRMAS

PO 04 22

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
HOSPITAL SÃO BENEDITO LTDA ME**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 220410021202-1  
FLS. 2525  
Rub. \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **Jonathans Cezar Everton**, brasileiro, maranhense, solteiro, nascido em 24/04/1982, terapeuta ocupacional, portador do CPF nº 919.137.133-34 e carteira de identidade nº 65.955.296-5 SSP/MA, residente e domiciliado em São Luís, na Rua 32 Qda 25 nº 10 - Hab. Bequimão, CEP: 65.062-280 e **Henrique Marques Muniz**, brasileiro, maranhense, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 08/12/1979, terapeuta ocupacional, portador do CPF nº 845.714.033-72, carteira de identidade nº 468728953 SSP/MA, residente e domiciliado em São Luís, na Av. Ivar Saldanha, 201 Casa 19 Condomínio Genova, Olho d'água, Cep: 65.068-480- São Luís-MA, únicos sócios da sociedade empresarial Ltda, que gira nesta capital sob a denominação **HOSPITAL SÃO BENEDITO LTDA-ME**, situada na rua 07 nº 09 - conjunto Rio Anil, São Luís - MA, CEP: 65.062-120, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.343.791/0001-39 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob nº 21200563499, com despacho em 30/06/2004, resolvem de comum acordo Alterar seu Contrato Social com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Neste ato admite-se na sociedade a sócia **Thamires Silva Muniz**, brasileira, solteira, nutricionista, natural de São Luís-MA, nascida em 23/11/1987, portadora do CPF nº 019.036.993-04, da carteira de identidade nº 024319112003-0 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Rio Pimenta nº 580, Casa 02 - Condomínio Bosque de Allah - Olho d'água, Cep: 65.067-570, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Neste ato retira-se da sociedade o sócio **Jonathans Cezar Everton**, acima qualificado que sede e transfere suas 10.000 (dez mil), quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a sócia **Thamires Silva Muniz**, acima qualificada, dando plena, geral e irrevogável quitação das mesmas, nada tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social que é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passará a partir desta alteração para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado neste ato em moeda corrente legal do País, apenas o aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
Henrique Marques Muniz	200.000	200.000,00
Thamires Silva Muniz	200.000	200.000,00
<b>Total</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade que tem como nome social **HOSPITAL SÃO BENEDITO LTDA -ME**, passará a partir desta alteração para **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME**.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade que tem sua sede na rua 07 nº 09 - conjunto Rio Anil, São Luís - MA, CEP: 65.062-120, passará a partir desta alteração para Avenida Santos Dumont, 1.058 - Loteamento Sítio Pirapora - Tirirical, Cep: 65.055-555, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

4º TABELIONATO  
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | fmonassis@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original **FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO**  
Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
Poder Judiciário \_\_\_\_\_ Selo  
AUTENT031013 VVAQE2UX0F68W93 02 de Junho de 2021, 16:36:00 Total 5.12 - Emal 4.63 - FERC 0.13 - FEMP 0.18 - FADEP 0.18 São Luis-MA Consulte em selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE PARA **Francisco Gabriel Lima de Sousa**  
**Escrivente Autorizado**

*(Handwritten signatures and initials)*

23 05

**CLÁUSULA SETIMA:** A sociedade que tem como objeto social as atividades de Clínica médica (Clínicas, Consultórios e Ambulatórios), Serviços de Enfermagem, Serviços de Nutrição, Serviços de Psicologia, Serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e Outras Atividades de Serviços Profissionais da área de Saúde, passará após esta alteração para: **Atividade Principal:** 4120-4/00 - construções de edifícios em geral. **Atividades Secundárias:** 4211-1/01 - construções de rodovias e ferrovias, 4212-0/00 - construções de pontes, viadutos, elevados e passarelas, 4213-8/00 - obras de urbanização (ruas, praças e calçadas), 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terrenos 4313-4/00 - obras de terraplenagem, 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/04 - serviços de pinturas de edifícios em geral 4330-4/05 - aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, 3702-9/00 - serviços de limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto, 4399-1/04 - serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4924-8/00 - transporte escolar, 4930-2/04 - transporte rodoviário de mudança, 7711-0/00 - locação de automóveis s/ motorista, 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construções em geral, 4743-1/00 - comércio varejista de vidros, 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4753-9/00 - comércio varejista de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/01 - comércio varejista de móveis, 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, perfumaria e de higiene pessoal 4789-0/04 - comércio varejista de alimentos para animais, 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos, 4751-2/00 - comércio varejista e equipamentos e suprimentos de informática, 4752-1/00 - comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, 4530-7/05 - comércio varejista de pneus e câmaras de ar p/ veículos automotores, 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio, **Henrique Marques Muniz**, para representar a sociedade, ativamente e passivamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades alheias ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como, prestar fiança, aval, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DECIMA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, §1º, CC/2002)

Parágrafo único - Continuam em vigor todas as demais cláusulas que não venham a colidir com as presente nesta alteração.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro de São Luís -MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

**4º TABELIONATO**  
MARCELO FLORENTINO LIMA, Tabelião

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notassiz@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade

Poder Judiciário - MA Selo

AUTENT031013VY4ST4BO3Q7U8641\_02 de Junho de 2021, 16:36:03 Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em [selo.tjma.jus.br](http://selo.tjma.jus.br)

VÁLIDO SOMENTE SE IMPRIMIDO EM SEUS TERCEIROS

Francisco Gabriel Lima de Sousa  
Escrivente Autorizado

E, por assim estarem justos e contratado assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e data.

São Luís, 20 de dezembro de 2012

Henrique Marques Muniz  
Henrique Marques Muniz  
Sócio - Administrador

Thamires Silva Muniz  
Thamires Silva Muniz  
Sócia - quotista

Jonathans Cezar Everton  
Jonathans Cezar Everton  
Sócio - retirante



4º TABELIONATO  
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA  
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | Anotasslu@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Em Test: [assinatura] da verdade.  
Poder: Judiciário - JMA Selo:  
AUTENT031013MNDB2RK3P1BQQW99 02 de Junho de 2021, 16:36:05 Total 5,12 - Emel 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP 0,18 - FADEP 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

Francisco G. F. Lima de Sousa  
Escrivente Autorizado

[Handwritten signatures and initials]

25

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.**

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, **Henrique Marques Muniz**, brasileiro, natural de São Luis, Estado do Maranhão, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido a 08/12/1979, Terapeuta Ocupacional, portador do CPF nº 845.714.033-72 e CI nº 468728953 órgão expedidor SSP/MA, residente e domiciliado à Av. Ivar Saldanha, 201, casa 19, Condomínio Genova, Olho D'água, CEP. 65068-480, nesta Cidade São Luis, Estado do Maranhão e **Thamires Silva Muniz**, brasileira, solteira, natural de São Luis, Estado do Maranhão, Empresária, nascida a 23/11/1987, portadora do CPF nº 019.036.993-04, documento de identidade nº 024319112003-0 órgão expedidor SSP/MA, residente e domiciliada à Rua Rio Pimenta, nº 580, casa 02, Condomínio Bosque de Allah, Olha D'água, CEP 65067-570, nesta Cidade São Luis, Estado do Maranhão. Únicos sócios da Empresa **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita com CNPJ nº 06.343.791/0001-39, estabelecida à Av. Santos Dumont, 1.058, Loteamento Sitio Pirapora, Tirirical, Cep. 65.055-555, São Luis, Maranhão, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200563499 com despacho em 30/06/2004, resolvem alterar o referido contrato, de acordo com as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade passa a ter como objeto social: Principal - construções de edifícios em geral Secundárias - construções de rodovias e ferrovias construções de pontes viadutos elevados e passarelas obras de urbanização ruas praças e calçadas preparação de canteiro e limpeza de terrenos obras de terraplenagem instalação e manutenção elétrica instalações hidráulicas sanitárias e de gás serviços de pinturas de edifícios em geral aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores serviços de limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas sumidouros e poços de esgoto serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras transporte escolar transporte rodoviário de mudança locação de automóveis sem condutor aluguel de maquinas e equipamentos para construção comercio varejista de materiais de construção em geral comercio varejista de vidros comercio varejista de tintas e materiais para pintura comercio varejista de material elétrico comercio varejista de ferragens e ferramentas comercio varejista de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo comercio varejista de moveis comercio varejista de cosméticos perfumaria e de higiene pessoal comercio varejista de alimentos para animais comercio varejista de produtos saneantes domissanitários comercio varejista de artigos esportivos comercio varejista e equipamentos e suprimentos de informática comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação comercio varejista de pneus e câmaras de ar para veículos automotores comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança de trabalho serviço de transporte de passageiros locação automóveis com motorista serviços especializados para construção não especificados anteriormente (aluguel de maquinas equipamentos transportes caminhões caçambas reboques com operador e condutor)

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Neste ato, admi-ti-se na sociedade o Sócio **Benedito Fernandes Muniz**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, aposentado, natural de Arari, Estado do Maranhão, nascido a 25/01/1932, portador do CPF nº 008.005.383-15 e CI nº 062228492017-8 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua Pedro L Fernandes, 21, Cruzeiro, no município de Arari, CEP. 65480-000, Estado do Maranhão.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 17:16 SOB N° 20171237005.  
PROTOCOLO: 171237005 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704493109. NIRE: 21200563499.  
HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

### CLÁUSULA TERCEIRA

Neste ato, retira-se da sociedade a Sócia **Thamires Silva Muniz**, acima já qualificada, que cede e transfere 80%(oitenta por cento) das suas quotas que equivale a 160.000 (cento e sessenta mil quotas) ao sócio **Henrique Marques Muniz** e 20%(vinte por cento) das suas quotas que equivale a 40.000 (quarenta mil quotas) ao sócio **Benedito Fernandes Muniz**.

### CLÁUSULA QUARTA

O capital subscrito e integralizado é 400.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil quotas) a R\$ 1,00 (hum real) cada uma, em moeda corrente do país, totalmente subscritas e integralizadas, por tempo indeterminado e distribuída entre os sócios

### CLÁUSULA QUINTA

O sócio **Benedito Fernandes Muniz** recebe 40.000 (quarenta quotas) de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, o que equivale a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e o sócio remanescente **Henrique Marques Muniz**, permanece com 200.000 (duzentos mil quotas) de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, o que equivale a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e recebe neste ato 160.000 (cento e sessenta mil quotas) de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, o que equivale a R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) totalizando uma participação de 360.000 (trezentos e sessenta mil quotas) a R\$ 1,00(hum real) cada uma, o que equivale a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), totalizando ao capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Após as transferências retro citadas, a nova distribuição do quadro societário, após a integralização realizada pelos sócios, em moeda corrente do país, fica dividida da seguinte forma:

Sócios	Quantidade de quotas	Participação %	Valor (R\$)
Henrique Marques Muniz	360.000	90%	360.000,00
Benedito Fernandes Muniz	40.000	10%	40.000,00
Total	400.000	100%	400.000,00

### CLÁUSULA SEXTA

Nos termos do art. 1.052, do "NOVO CÓDIGO CIVIL" – lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

### CLÁUSULA OITAVA

O início das operações foi em 30.06.2004 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 17:16 SOB Nº 20171237005.  
PROTOCOLO: 171237005 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704493109. NIRE: 21200563499.  
HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

## CLÁUSULA NONA

A administração da sociedade cabe ao Sócio **Henrique Marques Muniz** com os poderes e atribuições necessárias para o desenvolvimento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

## CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em pleno vigor.

Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE  
REDAÇÃO:

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, **Henrique Marques Muniz**, brasileiro, natural de São Luis, Estado do Maranhão, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido a 08/12/1979, Terapeuta Ocupacional, portador do CPF nº 845.714.033-72 e CI nº 468728953 órgão expedidor SSP/MA, residente e domiciliado à Av. Ivar Saldanha, 201, casa 19, Condomínio Genova, Olho D'água, CEP. 65068-480, nesta Cidade São Luis, Estado do Maranhão e **Benedito Fernandes Muniz**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, aposentado, natural de Arari, Estado do Maranhão, nascido a 25/01/1932, portador do CPF nº 008.005.383-15 e CI nº 062228492017-8 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua Pedro L Fernandes, 21, Cruzeiro, no município de Arari, CEP. 65480-000, Estado do Maranhão. Únicos sócios da Empresa **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita com CNPJ nº 06.343.791/0001-39, estabelecida à Av. Santos Dumont, 1.058, Loteamento Sítio Pirapora, Tirirical, Cep. 65.055-555, São Luis, Maranhão, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200563499 com despacho em 30/06/2004, resolvem alterar o referido contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 17:16 SOB Nº 20171237005.  
PROTOCOLO: 171237005 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704493109. NIRE: 21200563499.  
HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 22/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade estabelecida à Av. Santos Dumont, 1.058, Loteamento Sitio Pirapora, Tirirical, Cep. 65.055-555, São Luis, Maranhão.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem como objeto social: Principal construções de edifícios em geral construções de rodovias e ferrovias construções de pontes viadutos elevados e passarelas obras de urbanização ruas praças e calçadas preparação de canteiro e limpeza de terrenos obras de terraplenagem instalação e manutenção elétrica instalações hidráulicas sanitárias e de gás serviços de pinturas de edifícios em geral aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores serviços de limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas sumidouros e poços de esgoto serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras transporte escolar transporte rodoviário de mudança locação de automóveis sem condutor aluguel de maquinas e equipamentos para construção comercio varejista de materiais de construção em geral comercio varejista de vidros comercio varejista de tintas e materiais para pintura comercio varejista de material elétrico comercio varejista de ferragens e ferramentas comercio varejista de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo comercio varejista de moveis comercio varejista de cosméticos perfumaria e de higiene pessoal comercio varejista de alimentos para animais comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios comercio varejista de artigos esportivos comercio varejista e equipamentos e suprimentos de informática comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação comercio varejista de pneus e câmaras de ar para veículos automotores comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança de trabalho serviço de transporte de passageiros locação automóveis com motorista serviços especializados para construção não especificados anteriormente (aluguel de maquinas equipamentos transportes caminhões caçambas reboques com operador e condutor)

**CLÁUSULA TERÇA**

O capital subscrito e integralizado é 400.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil quotas) a R\$ 1,00 (hum real) cada uma, em moeda corrente do país, totalmente subscritas e integralizadas, por tempo indeterminado e distribuída entre os sócios

**CLÁUSULA QUARTA**

O sócio Benedito Fernandes Muniz, possui 40.000 (quarenta quotas) de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, o que equivale a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e o sócio Henrique Marques Muniz, possui 360.000 (trezentos e sessenta mil quotas) a R\$ 1,00(hum real) cada uma, o que equivale a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), totalizando ao capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Após as transferências retro citadas, a nova distribuição do quadro societário, após a integralização realizada pelos sócios, em moeda corrente do país, fica dividida da seguinte forma:

Sócios	Quantidade de quotas	Participação %	Valor (R\$)
Henrique Marques Muniz	360.000	90%	360.000,00
Benedito Fernandes Muniz	40.000	10%	40.000,00
Total	400.000	100%	400.000,00

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 22/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 17:16 SOB Nº 20171237005.  
PROTOCOLO: 171237005 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704493109. NIRE: 21200563499.  
HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

#### CLÁUSULA QUINTA

Nos termos do art. 1.052, do "NOVO CÓDIGO CIVIL" – lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA SÉXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O início das operações foi em 30.06.2004 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

#### CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade cabe ao Sócio **Henrique Marques Muniz** com os poderes e atribuições necessárias para o desenvolvimento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

#### CLÁUSULA NONA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

#### CLÁUSULA DÉCIMA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 17:16 SOB Nº 20171237005.  
PROTOCOLO: 171237005 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704493109. NIRE: 21200563499.  
HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDEIREL. AS/MA  
 Protocolo 2017/0031202  
 FL. S. 2533  
 Rub. e

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em pleno vigor.

Para quaisquer divergências dos sócios, fica eleito o Foro desta capital com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 19 de outubro de 2017

SÓCIOS:

*Henrique Marques Muniz*  
 Henrique Marques Muniz  
 CPF nº 845.714.033-72

*Benedito Fernandes Muniz*  
 Benedito Fernandes Muniz  
 CPF nº 008.005.383-15

*Thamires S. Muniz*  
 Thamires Silva Muniz  
 CPF nº 019.036.993-04



TABELIONATO DO 4º OFÍCIO  
 TABELIÃO *Muniz*  
 Dr. Tibo Antônio Souza Soares  
 Rua Rêchuelo nº 402 João Paulo São Luís-MA

Em Test. da Verdade  
 Francisca Costa Moreira Perdigão  
 Manoel Tavares da Cruz Neto  
 Leônidas Barros Azevedo  
 Marcela Petúlio Dominici

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ARARI MA  
 Reconheço por AUTENTICIDADE A (s) Firma (s) de  
*Benedito Fernandes Muniz*  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 13/10/2017  
 EM TEST. *Carla* DA VERDADE  
 Tabeliã e Oficial de Registro

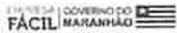
*Girleya Lopes Santana*  
 Tabeliã Substituta  
 2º Ofício Extrajudicial de Arari MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 17:16 SOB Nº 20171237005.  
 PROTOCOLO: 171237005 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704493109. NIRE: 21200563499.  
 HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 22/11/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIROS/MA  
 Proc. 204003/2021  
 FLS. 2534  
 Rub. 0



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME			Protocolo: MAC2101246610		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200563499		CNPJ 06.343.791/0001-39		Data de Ato Constitutivo 30/06/2004	Início de Atividade 01/07/2004
Endereço Completo Avenida SANTOS DUMONT, Nº 1058, LOT SÍTIO PIRAPORA, TIRIRICAL - São Luís/MA - CEP 65055-555					
Objeto Social CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EM GERAL CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÕES DE PONTES VIADUTOS ELEVADOS E PASSARELAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SEPTICAS SUMIDOUROS E POCOS DE ESGOTO SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS TRANSPORTES CAMINHÕES CACAMBAS REBOQUES COM OPERADOR E CONDUTOR					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome BENEDITO FERNANDES MUNIZ		CPF/CNPJ 008.005.383-15	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome HENRIQUE MARQUES MUNIZ		CPF/CNPJ 845.714.033-72	Participação no capital R\$ 360.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome HENRIQUE MARQUES MUNIZ		CPF 845.714.033-72		Término do mandato	
Último Arquivamento					
Data 31/07/2020		Número 20200484885		Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2021, às 12:57:39 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFUVNKGf.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário Geral

PEDRELLASIMA  
 Proc. 110400312021  
 FLS. 2535  
 Rub. 0

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME Portador do CNPJ 06.343.791/0001-39			Protocolo: MAC2101246605
Nome Empresarial: CONSÓRCIO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LENÇÓIS MARANHENSES			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21500018518			CNPJ 28.237.128/0001-92
Endereço Completo AVENIDA MARIO ANDREAZZA, Nº 03, SALA 04, TURU - São Luís/MA - CEP 65068-500			
Data de Entrada na Sociedade 22/06/2017	Data de Saída na Sociedade	Condição SOCIEDADE CONSORCIADA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
090	21500018518	21/07/2017	CONTRATO
206	20170439135	21/07/2017	PROCURACAO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2021, às 12:58:52 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IS1KTKV1.



MAC2101246605

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário Geral



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204003/2021  
FLS. 2536  
Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.343.791/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HTT CONSTRUCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 1058	COMPLEMENTO LOTE: SÍTIO PIRAPORA;
--------------------------------	----------------	--------------------------------------

CEP 65.055-555	BAIRRO/DISTRITO TIRIRICAL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAMUNIZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-0971/ (98) 9972-8840
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 12:23:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PEDREIAS/MA  
Proc. 200404202  
FLS. 2537  
Rub. e

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.343.791/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2004
NOME EMPRESARIAL HTT CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 1058	COMPLEMENTO LOTE: SÍTIO PIRAPORA;
CEP 65.055-555	BAIRRO/DISTRITO TIRIRICAL	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAMUNIZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-0971/ (98) 9972-8840	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 12:23:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

35 2/2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 06.343.791/0001-39  
**NOME EMPRESARIAL:** HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** HENRIQUE MARQUES MUNIZ  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** BENEDITO FERNANDES MUNIZ  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/06/2021 às 12:26 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller initials in the center, and a signature on the right with the number '36' written below it.

Data da consulta: 02/06/2021 13:19:11

PEDREIRAS/MA
Proc: 204003/2021
FLS. 2539
Rub. 

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 06.343.791/0001-39

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Handwritten signatures and scribbles, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PEDRE: TAS/MA  
Proc. 204003/2021  
FLS. 2590  
Rub.

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 52107008 CNPJ: 06343791000139  
NOME EMPRESARIAL: HTT CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
NOME FANTASIA: HTT CONSTRUÇOES  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 22/11/2017  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 021200563499  
CAPITAL SOCIAL: 400.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE CAIXA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 30/06/2004  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 0304355035000000  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1058  
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT CEP: 65055555  
COMPLEMENTO: LOTE: SITIO PIRAPORA; BAIRRO: TIRIRICAL  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1058  
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT CEP: 65055555  
COMPLEMENTO: LOTE: SITIO PIRAPORA; BAIRRO: TIRIRICAL

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
FAX	(98) 32460971
E-MAIL	distribuidoramuniz@hotmail.com
TELEFONE	(98) 32460971
	distribuidoramuniz@hotmail.com

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 20040032021  
 ELS. 2591  
 Rub. 0

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433040500	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
493020400	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
474310000	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478900400	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	

**REPRESENTANTES E QSA**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	84571403372	HENRIQUE MARQUES MUNIZ
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
84571403372	HENRIQUE MARQUES MUNIZ	SOCIO-ADMINISTRADOR	90%
00800538315	BENEDITO FERNANDES MUNIZ	SOCIO	10%

*(Handwritten signatures and marks)*

28  
39

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup>

QUANTIDADE: 0

PEDREIRAS/MA  
Proc. 201403/2021  
FLS. 2542  
Rub. 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 21/05/2021

CPF/CNPJ: 06343791000139

Nome/Razão: HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Contribuinte

null

Servidor

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and bottom right.



**Estado do Maranhão** Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

PEDEI CASIMA  
Proc. 2204003202 1  
FLS. 2543  
Rub.

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 06.343.791/0001-39 **Inscrição Estadual:** 12.401476-3  
**Razão Social:** HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE SANTOS DUMONT  
**Número:** 1058 **Complemento:** LOTE: SÍTIO PIRAPORA;  
**Bairro:** TIRIRICAL  
**Município:** SAO LUIS **UF:** MA  
**CEP:** 65055555 **DDD:** **Telefone:** 32460971

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 25/10/2017

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/10/2010 - (4642702), 10/08/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 28/01/2013, 28/01/2013, 28/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/06/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PEDREI: AS/MA	
Proc:	2040031202 1
FLS.	2599
Rub.	e

Desenvolvido pela Safaz/COFEC - 2005-2012

412



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 204003/2021
FLS. 2548
Rub. [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HTT CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **06.343.791/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:12 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **E199.DA71.05A2.1036**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26 24

213



PEDREIRAS/MA	
Proc.	004003/2021
FLS.	2596
Rub.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 142067/21

Data da

19/03/2021 10:05:13

Inscrição Estadual: 124014763

CPF/CNPJ: 06343791000139

Razão Social: HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE SANTOS DUMONT, 1058 LOTE: SITIO PIRAPORA; CEP: 65055555

Telefone: (98)32460971

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/07/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the document. On the left, there is a large signature. In the center, there is a smaller signature. On the right, there is a large signature with a circular stamp containing the text 'HTT' and another signature below it.

Data Impressão: 14/05/2021 16:22:39

424



PEDRE CASIMA	
Proc.	22040023/2021
FLS.	2547
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 020635/21

Data da

19/03/2021 10:07:18

Inscrição Estadual: 124014763

CPF/CNPJ: 06343791000139

Razão Social: HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE SANTOS DUMONT, 1058 LOTE: SITIO PIRAPORA; CEP: 65055555

Telefone: (98)32460971

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 14/05/2021 16:25:27

245





PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
1912

PEDRE CASIMA
Proc. 204008/2021
FLS. 2549
Rub. e

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e ITAF";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
1911 - 1988

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2021
FLS. 2550
Rub. 0

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "B", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

**CONSIDERANDO** que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários;

**EXPEDE** a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
MARANHÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 204003/2025
FLS. 2551
Rub. 0

**Parágrafo Único.** Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

**Art. 4º.** As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaoocertidao>>.

**Art. 5º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

**Art. 7º.** Dê-se ciência à Secretária Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade de São Luís - Maranhão

PEDREIRAS/MA  
Proc. 20140031202  
FLS. 2552  
Rub.                     

**ANEXO I**

**MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA**

#codigoverificacao: 2014

  
**PREFEITURA DE SAO LUIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDAO NEGATIVA**  
**NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO**  
 Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfemp	Inscrição Municipal: #inscricaoomunicipal
Nome: #nazo	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo - #descricaoocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Endereço: #tipograduouo #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipo - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em  
<http://www.sao-luis.ma.gov.br/controlacertidao>

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

#assinadocertidao

*[Handwritten signatures and initials]*

50



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade Heroica

PEDRE - AS/MA  
Proc. 2704.002/2021  
FLS. 2553  
Rub.

**ANEXO II**

**MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA**

#inscricao: #inscricao



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
Número da Certidão: #numerocertidao  
Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscricao
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomenclatura	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua validade até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracao extenso, sob o código de autenticação nº #codigoverificacao.

A autenticação desta certidão poderá ser confirmada na internet em:  
<https://portal.cpf.gov.br/portal/validacao-certidao>

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

#assinatura



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade de Ilhéus e Ilhéus

PEDREIRAS/MA  
Proc. 270002/202  
FLS. 2559  
Rub. J

ANEXO III

**MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA**

#certidaoextensao: 2403

  
**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO**  
 Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTM E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo sbo - #descricao sbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua validade até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextensao, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em:  
<http://www.pmf.saoluiz.ma.gov.br/validacaoextensao>

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

*[Handwritten signatures and marks]*

RS

52



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PEDREIRASIMA  
Proc. 204003/2021  
FLS. 2555  
Rub. 0

**ANEXO IV**

**MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÊNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 191 DO CTN E NO ARTIGO 64 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #u*	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso sob o código de autenticação nº #codigoverificacao

A autenticação desta certidão poderá ser confirmada na internet em:  
<https://atm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/valida-certidao>

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER MENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

R/ JH  
53

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204003/2021  
FLS. 285  
Rub. 2556

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.343.791/0001-39

**Razão Social:** HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

**Endereço:** AV SANTOS DUMONT 1058 LOTE SÍTIO PIRAPORA / TIRIRICAL / SAO LUIS  
/ MA / 65055-555

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021

**Certificação Número:** 2021041201445332947413

Informação obtida em 14/05/2021 16:44:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/2021 r
FLS.	2557
Rub.	e

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 06.343.791/0001-39  
 Certidão nº: 15689738/2021  
 Expedição: 14/05/2021, às 16:40:59  
 Validade: 09/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.343.791/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 845335/2021  
 Emissão: 19/04/2021  
 Validade: 30/07/2021  
 Chave: CACaZ  
 Rub. \_\_\_\_\_

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: HTT CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 06.343.791/0001-39  
 Registro: 0000011771  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 400.000,00  
 Data do Capital: 24/01/2013  
 Faixa: 3  
 Atividades CNAE:

PEDRE MAS/MA  
 Proc. 17040031202  
 FLS. 2558  
 Rub. \_\_\_\_\_

Objetivo Social: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÕES DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS E PASSARELAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINA EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO, SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO M OBRAS, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS TRANSPORTES CAMINHÕES CAÇAMBAS REBOQUES COM OPERADOR E CONDUTOR).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1058, LOTEAMENTO SÍTIO PIRAPORA, TIRIRICAL, SÃO LUIS, MA, 65055555

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
 Data Inicial: 18/06/2013  
 Data Final: Indefinido  
 Registro Regional: 0000011771EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MANOEL JOSE DE MACEDO JUNIOR  
 Registro: 1107657296  
 CPF: 042.034.963-49  
 Data Início: 25/02/2014  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA



56



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 845335/2021  
Emissão: 19/04/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: CACaZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: HENRIQUE MARQUES MUNIZ  
CPF: 845.714.033-72  
Função: EMPRESARIO

Sócio: BENEDITO FERNANDES MUNIZ  
CPF: 008.005.383-15  
Função: EMPRESARIO.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2004003/2021  
FLS. 2559  
Rub. 2

*[Handwritten signatures and scribbles]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 843496/2021**  
**Emissão: 30/03/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: c0BZ9**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MANOEL JOSE DE MACEDO JUNIOR  
 Registro: 1107657296  
 CPF: 042.034.963-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 17/03/1978

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/2021
FLS.	2560
Rub.	0

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO  
 Data de Formação: 30/12/1976

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Registro: 0000011771  
 CNPJ: 06.343.791/0001-39  
 Data Início: 25/02/2014  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PEDRE - AS/MA  
 Proc. 22040092021  
 FLS. 2561  
 Rub. *el*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000610618593-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2005

NOBIS MANOEL JOSE DE MACEDO JUNIOR

DECLARAÇÃO JUAREZ PRESTES TROTSKY DE MACEDO E MARIA HELENA FEITOSA MACEDO

NACIONALIDADE COLINAS - MA DATA DE NASCIMENTO 06/04/1954

NASC.N.3986 FLS.131 LIV.41

CPF 042034963-49

P-2 ASSINATURA DO DETENTOR VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Receita Federal  
 Cadastro de Pessoas Físicas  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 042.034.963-49  
 Nome MANOEL JOSE DE MACEDO JUNIOR  
 Nascimento 06/04/1954

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Autenticação  
 000033159353  
 Tribunal de Justiça do Maranhão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 GERÊNCIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAISSEGURADO

*Chel P. de Sousa*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CODIGO DE CONTROLE 139B.E65B.9BA2.4BEO

www.receita.fazenda.gov.br

15/12/47 27/05/2011

4º TABELIONATO  
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA  
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notas@tjma.jus.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original FRANCISCA GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test. *Francisca Gabryel Felix L. de Sousa* da verdade. Selo

AUTENT031013Z1SSPN2CYCBV9W77, 02 de Junho de 2021, 16.36.14. Total 5,12 - Emol 4,63 - FERC 0,13 - FEMP 0,18 - FADEP 0,18 São Luis-MA. Consulte em: selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da cópia autenticada que me foi exibida, conforme o artigo 696, parágrafo único, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão.  
 SÃO LUIS-MA, 02/06/2021

Francisca G. F. de Sousa  
 Escrevente Autorizada

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Large signature at top right.  
 - Signature of Francisca G. F. de Sousa.  
 - Initials: PB, 88, 59.

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PEDREIAS/MA  
Fls. 20409202  
Rub. 2562

**CONTRATANTE:** H. T. T. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, firma estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 1.058 Loteamento Sitio Pirapora, Tirirical em São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.343.791/0001-39. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Henrique Marques Muniz, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 046872895-3 GEJUSPC, CPF nº 845.714.033-72, residente e domiciliado na Av. Ivar Saldanha, 19 - Cond. Genova, Olho d'água, em São Luís-MA.

**CONTRATADO:** MANOEL JOSE DE MACEDO JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1538-D - MA, inscrito no CPF sob o nº 042.034.963-49 e Carteira de Identidade nº 000010618593-4 SSP/MA, residente e domiciliado na rua Miragem do Sol, 01 - Apto. 401 Qda 20 - Jardim Renascença II, São Luís-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos vigente, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66, para uma jornada de 10(dez) horas semanal.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís(MA), 23 de janeiro de 2014

*Henrique Marques Muniz*  
CONTRATANTE

*Manoel Jose de Macedo Junior*  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

*Yvonne Susy Santos Ferreira*  
*Teodoro Santos*

CREA - MA  
ART nº 00013076572965051810  
necessado em 25/02/2014

4º TABELIONATO  
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notassiz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade. Selo: \_\_\_\_\_

Poder Judiciário Selo  
AUTENT0310133S2OBSB4FU8QPY22. 02 de Junho de 2021. 16:36:12 Total 5,12 - Emol. 4,63 - FERC. 0,13 - FEMP. 0,18 - FADEP. 0,18 São Luís-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204003/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de equipe e fornecimento de materiais, ferramental mínimo, equipamentos e peças, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 18/06/2021 **HORÁRIO:** 09H00MIN (Nove Horas, Horário de Brasília).

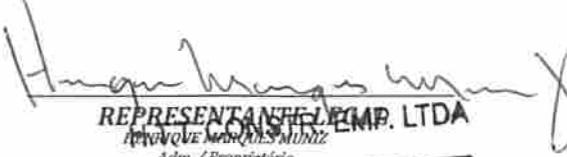
**LOCAL:** Auditório do Centro Administrativo, situado à Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA

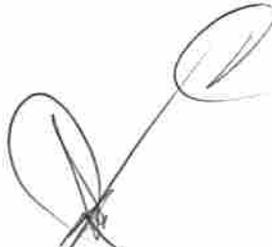
**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A Empresa **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº. **06.343.791/0001-39**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, que o Sr. **MANOEL JOSE DE MACEDO JUNIOR**, CREA nº **1107657296**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

São Luis - MA 18 de junho de 2021

Atenciosamente,

  
**REPRESENTANTE LEGAL EMP. LTDA**  
Henrique Marques Muniz  
Adm. / Proprietário  
HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Henrique Marques Muniz**  
Sócio-Administrador  
48672895-3 CPF: 845.714.038-72

  
  
  
  
R6  
61



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

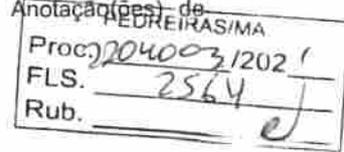
**834265/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MANOEL JOSE DE MACEDO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MANOEL JOSE DE MACEDO JUNIOR**  
Registro: **1107657296MA** RNP: **1107657296**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180177311** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/05/2018** Baixada em: **02/09/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CPF/CNPJ: **02.940.097/0001-48**  
Endereço do contratante: **RUA DAS GARDENIAS** Nº: **25**  
Complemento: **QUADRA 01** Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65075780**

Contrato: **38/2017-SEDES** Celebrado em: **20/10/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 624.797,29** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA MUNGUBEIRA** Nº:  
Complemento: **S/N** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ARAÍÓSES** UF: **MA** CEP: **65570000**

Data de início: **26/05/2018** Conclusão efetiva: **26/11/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CPF/CNPJ: **02.940.097/0001-48**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 0 - CARGO OU FUNÇÃO 359.42 metro quadrado;**

Observações

**CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIVA MARANHÃO, NO MUNICÍPIO SE ARAIOSES-MA**

Número da ART: **MA20180225453** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/01/2019** Baixada em: **10/09/2020**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CPF/CNPJ: **02.940.097/0001-48**  
Endereço do contratante: **RUA DAS GARDENIAS** Nº: **25**  
Complemento: **QUADRA 01** Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65075780**

Contrato: **38/2017-SEDES** Celebrado em: **20/10/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 624.797,29** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA MUNGUBEIRA** Nº:  
Complemento: **S/N** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ARAÍÓSES** UF: **MA** CEP: **65570000**

Data de início: **26/05/2018** Conclusão efetiva: **30/05/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CPF/CNPJ: **02.940.097/0001-48**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 0 - CARGO OU FUNÇÃO 359.42 metro quadrado;**

Observações

**CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIVA MARANHÃO, NO MUNICÍPIO SE ARAIOSES-MA**

Número da ART: **MA20190294999** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/10/2019** Baixada em: **02/09/2020**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**834265/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Endereço do contratante: RUA DAS GARDENIAS

Complemento: QUADRA 01

Cidade: SÃO LUÍS

Contrato: 38/2017-SEDES

Valor do contrato: R\$ 624.797,29

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA MUNGUBEIRA

Complemento: S N

Cidade: ARAIÓSES

Coordenadas Geográficas: -2.891366, -41.910834

Data de início: 26/05/2018

Conclusão efetiva: 30/04/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CPF/CNPJ: 02.940.097/0001-48

Nº: 25

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

UF: MA

CEP: 65075780

Celebrado em: 20/10/2017

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2040031202C
FLS.	2565
Rub.	

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65570000

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 0 - CARGO OU FUNÇÃO 359,42 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIVA MARANHÃO, NO MUNICÍPIO SE ARAIOSES-MA.

Número da ART: **MA20200348253**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 23/07/2020

Baixada em: 02/09/2020

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Endereço do contratante: RUA DAS GARDENIAS

Complemento: QUADRA 01

Cidade: SÃO LUÍS

Contrato: 39/2017-SEDES

Valor do contrato: R\$ 624.797,29

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA MUNGUBEIRA

Complemento: S N

Cidade: ARAIÓSES

Coordenadas Geográficas: -2.891366, -41.910834

Data de início: 26/05/2018

Conclusão efetiva: 30/08/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CPF/CNPJ: 02.940.097/0001-48

Nº: 25

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

UF: MA

CEP: 65075780

Celebrado em: 20/10/2017

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65570000

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 0 - CARGO OU FUNÇÃO 359,42 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIVA MARANHÃO, NO MUNICÍPIO SE ARAIOSES-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834265/2020  
 24/05/2021, 09:05  
 ya554

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ya554

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/05/2021, às 14:16.



6.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PEDRE...AS/MA  
 Proc. 2004.003/2021  
 FLS. 2566  
 Rub. 2

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 06.343.791/0001-39, executou para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES os serviços discriminados a seguir:

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.097/0001-48

**MUNICÍPIO:** ARAIOSES (MA)

**CONTRATO Nº** 38/2017 - SEDES

**Responsável Técnico:** Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA

**Período de Execução:** 26/05/2018 a 30/08/2020

**ENDEREÇO:** Rua Mungubeira, s/nº, Centro, Araiozes (MA)

Item	Discriminação	Und.	Quant.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - padrão Governo Estadual	m²	6,00
1.2	Elaboração de projeto Estrutural	und	1,00
1.3	Sondagem de terreno	und	3,00
1.4	Limpeza do terreno	m²	800,00
1.5	Ligação provisória de água/esgoto	und	1,00
1.6	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	und	1,00
1.7	Tapume em chapa de madeira compensada (6mm) com pintura a cal	m²	42,00
1.8	Barracão para escritório, depósito, sanitários, refeitório e alojamento, com piso cimentado e cobertura em telha fibrocimento 4mm	m²	30,00
1.9	Locação convencional da obra (execução de gabarito)	m²	324,88
1.10	Administração local da obra	mês	6,00
1.11	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos	mês	1,00
2.0	Movimento de Terra		
2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50 m	m³	36,47
2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	77,64
2.3	Reaterro compactado de vala com material da obra	m³	14,04
2.4	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m³	118,32
3.0	Infra-estrutura: Fundações		
3.1	Baldrame de contenção em bloco de alvenaria estrutural 19x19x39cm	m²	66,20
3.2	Concreto armado para blocos arranques fck=20Mpa	m³	14,00
3.3	Concreto armado para viga baldrame de 20 x 20 cm fck= 20Mpa	m³	7,02
3.4	Lastro de concreto magro, e=5,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m²	3,88
4.0	Superestrutura		
4.1	Concreto armado para pilares, viga superior, vergas e contra-vergas	m³	16,71
4.2	Laje pré-moldada para marquise e apoio do reservatório sobrecarga 100 Kgf/m², intereixo entre vigotas de 38cm, altura total de 12cm, Fck=20MPa, elemento de enchimento em bloco capeamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra	m²	26,53
5.0	Cobertura		
5.1	Estrutura em madeira de lei pontalada para cobertura com telha cerâmica	m²	359,42
5.2	Tratamento da estrutura em madeira da cobertura com óleo queimado	m²	359,42
5.3	Cobertura em telha cerâmica tipo plan, excluindo madeiramento	m²	359,42
5.4	Rufo em concreto armado, largura de 0,20m e=0,03m	m	66,10
5.5	Pingadeira em concreto armado, largura de 0,20m e espessura de 0,03m	m	42,10
5.6	Cordão de arremate em beirais com telha cerâmica embocada traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m	65,60
5.7	Fôrro em PVC montado com estrutura metálica	m²	295,80
6.0	Paredes e Divisórias		
6.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m²	m²	649,86
6.2	Divisória em granito	m²	10,80
7.0	Esquadrias		
7.1	Portas		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8342665/2020, em 24/05/2021 emitida em



Certidão nº 8342665/2020  
 24/05/2021, às 14:16  
 Chave de impressão: va554  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas

8.1.71

1 de 7



64

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PEDRE...AS/MA  
 Proc. 2204003/2021  
 FLS. 2567  
 Rub. e

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **06.343.791/0001-39**, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES** os serviços discriminados a seguir:

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.087/0001-48

**MUNICÍPIO:** ARAIOSES (MA)

**CONTRATO Nº** 38/2017 - SEDES

**Responsável Técnico:** Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA

**Período de Execução:** 26/05/2018 a 30/08/2020

**ENDEREÇO:** Rua Mungubeira, s/nº, Centro, Araiozes (MA)

Item	Discriminação	Und.	Quant.
7.1.1	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, com guarnição	m²	37,98
7.2	Janelas		
7.2.1	Janela basculante de alumínio	m²	0,32
7.2.2	Janela de alumínio, tipo correr ou maximar, convencional, inclusive assentamento	m²	27,95
7.2.3	Tela de nylon tipo mosquitoireiro com moldura em alumínio anodizado natural	m²	27,95
8.0	Impermeabilização		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame e áreas molhadas	m²	319,53
9.0	Revestimento de Paredes		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	1.542,12
9.2	Emboço em paredes internas e externas	m²	471,53
9.3	Reboco para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm	m²	1.070,59
9.4	Revestimento cerâmico 10x10cm, fixado com argamassa, inclusive rejunte	m²	370,44
9.5	Revestimento cerâmico interno 30x30cm	m²	71,40
9.6	Perfil de alumínio anodizado preto, 1cm	m	41,50
9.7	Perfil de alumínio anodizado preto, 4cm	m	81,85
10.0	Pavimentação		
10.1	Camada em lastro de concreto simples e= 5cm	m²	295,80
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m²	295,80
10.3	Fornecimento e colocação de piso tátil de alerta em borracha assentado com cola e=5mm	m²	20,00
10.4	Fornecimento e colocação de piso tátil de alerta em placa cimentícia de alta resistência (25x25cm) e=2cm	m²	10,00
10.5	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (Fck=12 MPa) espessura 7cm	m²	38,90
10.6	Piso industrial alta resistência, espessura 12mm, incluso juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado	m²	295,80
10.7	Rodapé em marmorite, altura 10cm	m	284,70
11.0	Pintura		
11.1	Aplicação de selador paredes	m²	418,22
11.2	Emassamento de paredes/tetos com massa pva - 02 demãos	m²	178,88
11.3	Pintura PVA 02 demãos sobre paredes	m²	178,88
11.4	Pintura textura acrílica 02 demãos sobre paredes	m²	239,34
12.0	Instalação Elétrica		
12.1	Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)		
12.1.1	Quadro de Distribuição de energia, de embutir com porta, 20 circuitos, para 15 disjuntores termomagnéticos monopolares, barramento trifásico e neutro com proteção geral, disjuntor geral trifásico.	und	1,00
12.1.2	Quadro de medição padrão CEMAR c/ aterramento	und	1,00
12.2	Disjuntores		
12.2.1	Disjuntor termomagnético tripolar 50 a 100A	und	1,00
12.2.2	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A	und	14,00
12.2.3	Disjuntor IDR	und	4,00
12.2.4	Disjuntor DPS	und	1,00
12.3	Luminárias		
12.3.1	Luminária completa de sobrepôr tipo calha 1x20w c/ reator/lamp. fluoresc. s/ protetor	und	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834265/2020, em 24/05/2021



Certidão nº 834265/2020  
 24/05/2021, 14:16  
 Chave de Impressão: ya554

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas

8.1.71

2 de 7

*[Handwritten signatures and initials]*



65

PEDREI-AS/MA  
 Proc. 2204003/2021  
 FLS. 2568  
 Rub. J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.343.791/0001-39, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES** os serviços discriminados a seguir:

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.840.097/0001-48

**MUNICÍPIO:** ARAIOSES (MA)

**CONTRATO Nº** 38/2017 - SEDES

**Responsável Técnico:** Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA

**Período de Execução:** 26/05/2018 a 30/08/2020

**ENDEREÇO:** Rua Mungubeira, s/nº, Centro, Araioses (MA)

Item	Discriminação	Und.	Quant.
12.3.2	Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x20w c/ reator/lamp. fluoresc. s/ protetor	und	8,00
12.3.3	Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x40w c/ reator/lamp. fluoresc. c/ protetor	und	16,00
12.3.4	Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x40w c/ reator/lamp. fluoresc. s/ protetor	und	9,00
12.3.5	Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x40w c/ reator/lamp. fluoresc. s/ protetor	und	11,00
12.3.6	Luminária tipo arandela	und	8,00
12.3.7	Luminária de teto tipo pl econômica 20w	und	1,00
12.3.8	Luminária tipo holofote 500w	und	2,00
12.4	Ponto de Luz		
12.4.1	Instalação ponto luz equivalente a 2 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 12m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	und	6,00
12.4.2	Instalação conjunto de 2 ponto luz equivalente a 5 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 33m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	und	6,00
12.4.3	Instalação conjunto de 3 ponto luz equivalente a 6 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 50m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	und	11,00
12.5	Pontos de tomadas		
12.5.1	Instalação ponto tomada equivalente 2 varas eletroduto PVC rígido de 1/2" 12m de fio 2,5mm2 caixas conexões tomada de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	und	5,00
12.5.2	Instalação 1 conjunto 2 tomadas equivalente 3 varas eletroduto PVC rígido 1/2", 18m de fio 2,5mm2 caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	und	5,00
12.5.3	Instalação 1 conjunto 3 tomadas equivalente 4 varas eletroduto PVC rígido 1/2", 25m de fio 2,5mm2 caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive conexões e fechamento de rasgo em alvenaria	und	11,00
12.5.4	Tomada bipolar 10A/250V p/ piso c/ eletroduto PVC 1/2" (13mm) e caixa 4X2"	pt	2,00
12.5.5	Tomada p/ ar condicionado (caixa, eletrodutos, fios e tomada)	pt	3,00
12.6	Ponto de Luz		
12.6.1	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kv 4mm2 (1 condutor) tp sintenax pirelli ou equiv.	m	200,00
12.6.2	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kv 10mm2 (1 condutor) tp sintenax pirelli ou equiv	m	148,50
12.6.3	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kv 2,5mm2 (1 condutor) tp sintenax pirelli ou equiv	m	1.591,00
12.6.4	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	148,50
12.6.5	Eletroduto de pvc rígido roscável dn 25mm (3/4") incl conexoes, fornecimento e instalação	m	530,33
13.0	Instalação Telefônica		
13.1	Eletroduto de pvc rígido roscável dn 25mm (3/4") incl conexoes, fornecimento e instalação	m	60,00
13.2	Cabo telefônico CI-50, 10 pares	m	
13.3	Caixa de passagem para telefone 10X10X5cm	und	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834265/2020, em 24/05/2021 em



Certidão nº 834265/2020  
 24/05/2021, 14:16  
 Chave de Impressão: ya554  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas

8.1.71

3 de 7



PEDRE, AS/MA  
 Proc. nº 204002/2021  
 FLS. 2569  
 Rub. *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.343.791/0001-39, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES** os serviços discriminados a seguir:

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.097/0001-48

**MUNICÍPIO:** ARAIOSES (MA)

**CONTRATO Nº** 38/2017 - SEDES

**Responsável Técnico:** Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA

**Período de Execução:** 26/05/2018 a 30/08/2020

**ENDEREÇO:** Rua Mungubeira, s/nº, Centro, Araiozes (MA)

Item	Discriminação	Und.	Quant.
13.4	Quadro de distribuição para telefone nº.3, 40 x40 x 12cm	und	1,00
14.0	Instalação Hidráulica		
14.1	Tubulações e Conexões em PVC e Caixa D'água (1000L)		
14.1.1	Tubo em PVC soldável água fria Ø 25mm, inclusive conexões	m	49,72
14.1.2	Tubo em PVC soldável água fria Ø 32mm, inclusive conexões	m	28,50
14.1.3	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 20mm x1/2" (entrada e ladrão)	und	2,00
14.1.4	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 32mm x1" (limpeza)	und	2,00
14.2	Acessórios e Complementos		
14.2.1	Registro de gaveta 2" (50mm) bruto (barrilete)	und	1,00
14.2.2	Torneira de bóia real 1" (25mm) com balão plástico	und	2,00
14.2.3	Reservatório d'água de fibra de vidro, capacidade de 1000 litros - fornecimento e instalação	und	2,00
15.0	Instalação Sanitária		
15.1	Tubulações e Conexões de PVC		
15.1.1	Ponto esgoto de PVC Ø 100mm, inclusive conexões (nos sanitários)	pt	15,00
15.1.2	Ponto esgoto de PVC Ø 40mm, inclusive conexões (nos sanitários)	pt	8,00
15.1.3	Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões (rede externa), escavação de valas e reaterramento	m	59,80
15.1.4	Tubo PVC esgoto Ø 50mm, inclusive conexões (rede interna), escavação de valas e reaterramento	m	36,80
15.1.5	Tubo PVC esgoto Ø 40mm, inclusive conexões (rede interna), escavação de valas e reaterramento e cortes de paredes e enchimento	m	32,30
15.2	Acessórios e Complementos		
15.2.1	Caixa sifonada PVC 150 x 150 x 50mm	und	8,00
15.2.2	Caixa de gordura dupla em concreto pre-moldado DN 60mm com tampa - fornecimento e instalação	und	3,00
15.2.3	Caixa de inspeção em alvenaria 60 x 60 x 60 cm c/ tampa de concreto	und	7,00
15.2.4	Sistema Fossa/Sumidouro		
15.2.5	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico 3,00x2,00x2,00m	und	1,00
15.2.6	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico Ø3,00m, h=3,00m	und	2,00
16.0	Instalação Gás		
16.1	Instalação de ponto de gás, incluso tubulação de cobre c/ solda, escavação de valas, reaterro, conexões, terminais	und	4,00
17.0	Casa de Gás e Cisterna (10,00m³) em Alvenaria		
17.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha ate 4,00m profundidade	m²	15,00
17.2	Regularização e Compactação do fundo de valas	m²	1,20
17.3	Lastro de concreto magro, e=5,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m²	9,40
17.4	Piso cimentado liso desempenado, traco 1:3 (cimento e areia), e = 3,5 cm	m²	6,40
17.5	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m²	m²	30,00
17.6	Chapisco em tetos traco 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecanico	m²	24,80
17.7	Reboco para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm	m²	4,80
17.8	Impermeabilização em base alvenaria argamassa traco 1:3 (cimento e areia media) espessura 2cm com Impermeabilizante	m²	20,00

8.1.71

4 de 7

*[Assinaturas manuscritas]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834265/2020, em 24/05/2021



Certidão nº 834265/2020  
 24/05/2021, 14:16  
 Chave de Impressão: ya554  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas



67

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PEDRE, AS/MA  
 Proc. 22010003/2021  
 FLS. 2570  
 Rub.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 06.343.791/0001-39, executou para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES os serviços discriminados a seguir:

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.097/0001-48

**MUNICÍPIO:** ARAIOSES (MA)

**CONTRATO Nº** 38/2017 - SEDES

**Responsável Técnico:** Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA

**Período de Execução:** 26/05/2018 a 30/08/2020

**ENDEREÇO:** Rua Mungubeira, s/nº, Centro, Araiozes (MA)

Item	Discriminação	Und.	Quant.
17.9	Laje pré-moldada para cobertura, sobrecarga 100 Kg/m², intereixo entre vigotas de 38cm, altura total de 12cm, Fck=20MPa, elemento de enchimento em bloco capeamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra	m²	5,76
17.10	Portão de abrir 02 folhas em barra chata 1 1/2"	m²	4,00
17.11	Pintura esmalte sintético (02 demãos de anti corrosivo e 02 demãos de pintura)	m²	10,00
17.12	Pintura c/hidraçor (02 demãos)	m²	4,80
17.13	Tampa em chapa de ferro lisa, f=1/8", incluindo ferragens e guarnições	m²	0,25
18.0	Prevenção e Combate a Incêndio		
18.1	Extintor de incêndio tipo PQS com 4Kg	und	5,00
18.2	Extintor de incêndio tipo CO2 com 6Kg	und	1,00
18.3	Luminárias de Emergência	und	17,00
19.0	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas		
19.1	Implantação de sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas	und	1,00
20.0	Louças, Metais e acessórios		
20.1	Louças		
20.1.1	Vaso sanitário c/ caixa acoplada louça branca, inclusas kit de fixação	und	5,00
20.1.2	Vaso sanitário p/ P.N.E. sifonado louça branca, inclus. fixações	und	1,00
20.1.3	Mictório em louça branca	und	2,00
20.1.4	Lavatório de louça branca popular 47 x 35cm, inclusos acessórios de fixação	und	6,00
20.1.5	Cuba de embutir redonda 36 x 5 cm em louça branca aquis. e instalação	und	4,00
20.2	Metais		
20.2.1	Tanque de inox suspenso, 18l ou equivalente - fornecimento e instalação	und	2,00
20.2.2	Registro de gaveta 1" (25mm) com canopla e acabamento cromado	und	9,00
20.2.3	Registro de gaveta 1 1/2" (32mm) bruto	und	4,00
20.2.4	Registro de pressão DN 20mm com canopla e acabamento cromado	und	1,00
20.2.5	Torneira inox 1/2" ou 3/4" de parede para pia da cozinha	und	6,00
20.2.6	Torneira inox 1/2" ou 3/4" de parede para tanque	und	2,00
20.2.7	Torneira inox 1/2" ou 3/4" para lavatório	und	10,00
20.2.8	Esguicho em aço inox	und	1,00
20.2.9	Ducha higiênica com registro	und	4,00
20.2.10	Válvula em plástico cromado para lavatório	und	10,00
20.2.11	Válvula em metal cromado 3.1/2" x 1.1/2" para pia cozinha	und	6,00
20.2.12	Válvula em metal cromado 3.1/2" x 1.1/2" para tanque	und	2,00
20.2.13	Sifão em metal cromado 1"X1.1/2" para lavatório	und	10,00
20.2.14	Sifão em metal cromado 1"X1.1/2" para pia	und	6,00
20.2.15	Sifão metálico cromado 1.1/2"X2" para tanque	und	2,00
20.3	Acessórios		
20.3.1	Assento plástico para vaso sanitário	und	5,00
20.3.2	Assento plástico para vaso sanitário para P.N.E.	und	1,00
20.3.3	Saboneteira de sobrepor (fixada na parede), tipo concha, em aço inox	und	1,00
20.3.4	Papeleira em aço inox	und	6,00
20.3.5	Porta sabonete líquido, branco	und	9,00
20.3.6	Porta álcool gel, branco	und	9,00
20.3.7	Espelho (0,40 x 0,80 m)	m²	0,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834265/2020, em 24/05/2021



Certidão nº 834265/2020  
 24/05/2021, 14:16  
 Chave de impressão: ys554  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas

8.1.71

5 de 7



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PEDREI-AS/MA  
 Proc. 2204007202  
 FLS. 2521  
 Rub. 9

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 06.343.791/0001-39, executou para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES os serviços discriminados a seguir:

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.097/0001-48

**MUNICÍPIO:** ARAIOSES (MA)

**CONTRATO Nº** 38/2017 - SEDES

**Responsável Técnico:** Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA

**Período de Execução:** 26/05/2018 a 30/08/2020

**ENDEREÇO:** Rua Mungubeira, s/nº, Centro, Araiozes (MA)

Item	Discriminação	Und.	Quant.
21.0	Urbanização		
21.1	Muro patrimonial (H=2,50 m)		
21.1.1	Locação	m²	120,00
21.1.2	Escavação manual de cavas (fundações rasas ≤ 2,00m)	m²	28,80
21.1.3	Apiloamento no fundo das cavas	m²	48,00
21.1.4	Alicerce em pedra argamassada	m³	24,96
21.1.5	Cintamento inferior	m³	120,00
21.1.6	Formas de madeira com reaproveitamento em três vezes	m³	14,66
21.1.7	Concreto armado para blocos peçoço	m³	4,55
21.1.8	Concreto estrutural (Fck =20MPa) - Pilares	m³	3,07
21.1.9	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m²	m²	210,00
21.1.10	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	268,47
21.1.11	Reboco para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm	m²	250,00
21.1.12	Emboço em paredes internas e externas	m²	18,47
21.1.13	Revestimento cerâmico 10x10cm, fixado com argamassa, inclusive rejunte	m²	18,47
21.1.14	Pintura c/hidraçor (02 demãos)	m²	250,00
21.1.15	Gradil frontal em barra chata 1 1/2" (h=1,50) a cada 10cm	m²	23,70
21.1.16	Portão de abrir 02 folhas em barra chata 1 1/2" (1,50 x 2,10 m)	m²	3,15
21.1.17	Portão de abrir 02 folhas em barra chata 1 1/2" (3,00 x 2,10 m)	m²	6,30
21.1.18	Pintura esmalte sintético (02 demãos de anti corrosivo e 02 demãos de pintura)	m²	63,36
21.2	Pavimentação		
21.2.1	Concreto aspero fck 20MPa com junta de dilatação, e= 7cm	m²	8,75
21.2.2	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10 cm, com junta rígida, em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), assentados sobre colchão de po de pedra, com apoio de caminhão toco.	m²	99,06
21.3	Paisagismo		
21.3.1	Plantio de árvores, arbustos e grama	m²	
21.3.2	Mudas de plantas ornamentais	und	
22.0	Serviços Diversos		
22.1	Bancada de granito com acabamento	m²	2,56
22.2	Peltoril em granito (L=18 cm)	m	30,30
22.3	Barra de apoio em aço inox polido, l=90cm, d=38.1 mm	m	1,90
22.4	Placa em acrílico p/identificação 25 X 8cm E=4mm	und	16,00
22.5	Aquisição e instalação na fachada do prédio de logomarca em letreiro luminoso em alto relevo	und	1,00
23.0	Equipamentos		
23.1	Mesa Bancada em Aço Inoxidável com Pia / Lavatório (Cuba Central de 40cm) - 1,55m	und	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834265/2020, em 24/05/2021 emitida em



Certidão nº 834265/2020  
 24/05/2021, 14:16

Chave de impressão: ya554

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas

8.1.71

*Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '6 de 7'.*



609

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PEDRELEIAS/MA  
 Proc. 2204.053/2021  
 FLS. 2572  
 Rub. \_\_\_\_\_

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **06.343.791/0001-39**, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES** os serviços discriminados a seguir:

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA. CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.097/0001-48

**MUNICÍPIO:** ARAIOSES (MA)

**CONTRATO Nº** 38/2017 - SEDES

**Responsável Técnico:** Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA

**Período de Execução:** 26/05/2018 a 30/08/2020

**ENDEREÇO:** Rua Mungubeira, s/nº, Centro, Araiozes (MA)

Item	Discriminação	Und.	Quant.
23.2	Mesa bancada em Aço Inox com Pia / Lavatório (Cuba central de 40cm) - 1,90 x 0,70m	und	1,00
23.3	Mesa Bancada em Aço Inoxidável com Pia / Lavatório (2 Cubas de 50cm) - 1,7m	und	1,00
24.0	Serviços Finais		
24.1	Limpeza final da obra	m²	800,00

Araiozes (MA) - 30/08/2020

*Cristiano Carneiro Arruda*  
 Assessor Sênior - Arquiteto  
 SDES/GISP/SEDES  
 TAP/1 - Nº. 2481853

*Eng. Roberto Murilo Mouchrek*  
 Súp. de Infraestrutura de Desenv. Social  
 SDES/GISP/SEDES  
 Matrícula: 2488450

**HTT CONSTR EMP LTDA**  
*Henrique Marques Muniz*  
 Sócio Administrador  
 46872895-3 CPF: 845.714.033-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834265/2020 em 24/05/2021 emitida



Certidão nº 834265/2020  
 24/05/2021, 14:16  
 Chave de Impressão: ya654

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas

8.1.71

7 de 7

*[Handwritten signatures and marks]*



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 22040031202 /  
 FLS. 2573  
 Rub. \_\_\_\_\_

## LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 06.343.791/0001-39, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, MANOEL JOSÉ DE MACEDO JUNIOR, CREA-MA Nº 110765729-6, EXECUTARAM PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, CNPJ 02.940.097/0001-48, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIVA MARANHÃO, NA RUA MUNGUBEIRA, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ARAIOSES-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 26/05/2018 A 30/08/2020, E QUE O PRESENTE LAUDO TÉCNICO TEM COMO OBJETIVO DEMONSTRAR QUE A EMPRESA CONTRATADA JUNTAMENTE COM O SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO EXECUTARAM DE MANEIRA SATISFATÓRIA OS SERVIÇOS ACIMA INFORMADOS, E QUE OS MESMOS FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834265/2020, em 24/05/2021 emitida



SÃO LUÍS-MA, 29 DE ABRIL DE 2021

*Wilson Guimarães Chagas*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 110801121-7

**WILSON GUIMARÃES CHAGAS**  
 CREA - MA nº 110801121-7  
 ENGENHEIRO CIVIL

*(Handwritten signatures and marks)*

Certidão nº 834265/2020  
 24/05/2021, 14:16

Chave de Impressão: ya554

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 1 folhas



*31*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

PEDREIRAS/MA  
Proc. 204003/2020  
FLS. 2574  
Rub.

**CREA-MA** CAT.COM REGISTRO DE ATESTADO  
834263/2020  
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MANOEL JOSE DE MACEDO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MANOEL JOSE DE MACEDO JUNIOR**  
Registro: **1107657296MA** RNP: **1107657296**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA  
Proc. \_\_\_\_\_/202\_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Número da ART: **MA20180177312** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 23/05/2018 Baixada em: 02/09/2020  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CPF/CNPJ: **02.940.097/0001-48**  
Endereço do contratante: **RUA DAS GARDENIAS** Nº: **25**  
Complemento: **QUADRA 01** Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65075780**  
Contrato: **38/2017-SEDES** Celebrado em: **20/10/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 625.571,44** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO LUÍS** Nº: \_\_\_\_\_  
Complemento: **S/N** Bairro: **CENTRO** UF: **MA** CEP: **65578000**  
Cidade: **ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**  
Data de início: **26/05/2018** Conclusão efetiva: **26/11/2018**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CPF/CNPJ: **02.940.097/0001-48**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 0 - CARGO OU FUNCAO 359.42 metro quadrado;**  
Observações: \_\_\_\_\_  
Construção de Cozinha comunitária no âmbito do Programa Viva Maranhão, no município de Água Doce do Maranhão

Número da ART: **MA20180225450** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 02/01/2019 Baixada em: 02/09/2020  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CPF/CNPJ: **02.940.097/0001-48**  
Endereço do contratante: **RUA DAS GARDENIAS** Nº: **25**  
Complemento: **QUADRA 01** Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65075780**  
Contrato: **38/2017-SEDES** Celebrado em: **20/10/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 625.571,44** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO LUÍS** Nº: \_\_\_\_\_  
Complemento: **S/N** Bairro: **CENTRO** UF: **MA** CEP: **65578000**  
Cidade: **ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**  
Data de início: **26/05/2018** Conclusão efetiva: **30/06/2019**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CPF/CNPJ: **02.940.097/0001-48**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 0 - CARGO OU FUNCAO 359.42 metro quadrado;**  
Observações: \_\_\_\_\_  
Construção de Cozinha Comunitária no âmbito do programa Viva Maranhão, no município de Água Doce do Maranhão

Número da ART: **MA20190295001** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 25/10/2019 Baixada em: 10/09/2020  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2204009202  
 FLS. 2575  
 Rub. *[assinatura]*

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA** CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**834263/2020**  
 Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CPF/CNPJ: 02.940.097/0001-48  
 Endereço do contratante: RUA DAS GARDENIAS Nº: 25  
 Complemento: QUADRA 01 Bairro: JARDIM RENASCENÇA  
 Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65075780  
 Contrato: 38/2017-SEDES Celebrado em: 20/10/2017  
 Valor do contrato: R\$ 625.571,44 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação institucional: Outros  
 Endereço da obra/serviço: RUA SÃO LUÍS Nº:  
 Complemento: S N Bairro: CENTRO  
 Cidade: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65578000  
 Coordenadas Geográficas: -2.837751, -42.116201  
 Data de início: 26/05/2018 Conclusão efetiva: 30/04/2020  
 Finalidade: Outro  
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CPF/CNPJ: 02.940.097/0001-48  
 Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 0 - CARGO OU FUNCAO 359.42 metro quadrado;**

**Observações**

Construção de Cozinha Comunitária no âmbito do programa Viva Maranhão, no município de Água Doce do Maranhão

Número da ART: **MA20200348254** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2020 Baixada em: 02/09/2020  
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CPF/CNPJ: 02.940.097/0001-48  
 Endereço do contratante: RUA DAS GARDENIAS Nº: 25  
 Complemento: QUADRA 01 Bairro: JARDIM RENASCENÇA  
 Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65075780  
 Contrato: 38/2017-SEDES Celebrado em: 20/10/2017  
 Valor do contrato: R\$ 625.571,44 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação institucional: Outros  
 Endereço da obra/serviço: RUA SÃO LUÍS Nº:  
 Complemento: S N Bairro: CENTRO  
 Cidade: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65578000  
 Coordenadas Geográficas: -2.837751, -42.116201  
 Data de início: 26/05/2018 Conclusão efetiva: 30/08/2020  
 Finalidade: Outro  
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CPF/CNPJ: 02.940.097/0001-48  
 Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 0 - CARGO OU FUNCAO 359.42 metro quadrado;**

**Observações**

Construção de Cozinha Comunitária no âmbito do programa Viva Maranhão, no município de Água Doce do Maranhão

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 834263/2020**  
 24/05/2021, 08:58  
 44A9w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 44A9w

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*[Assinaturas manuscritas]*



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 204003/2021  
 FLS. 2576  
 Rub.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 06.343.791/0001-39, executou para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES os serviços discriminados a seguir:

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.097/0001-48

**MUNICÍPIO:** ÁGUA DOCE DO MARANHÃO (MA)

**CONTRATO Nº** 38/2017 - SEDES

**Responsável Técnico:** Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA

**Período de Execução:** 26/05/2018 a 30/08/2020

**ENDEREÇO:** Rua São Luís, s/nº, Centro, Água Doce do Maranhão (MA)

Item	Discriminação	Und.	Quant.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - padrão Governo Estadual	m²	6,00
1.2	Elaboração de projeto Estrutural	und	1,00
1.3	Sondagem de terreno	und	3,00
1.4	Limpeza do terreno	m²	800,00
1.5	Ligação provisória de água/esgoto	und	1,00
1.6	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	und	1,00
1.7	Tapume em chapa de madeira compensada (6mm) com pintura a cai	m²	42,00
1.8	Barracão para escritório, depósito, sanitários, refeitório e alojamento, com piso cimentado e cobertura em telha fibrocimento 4mm	m²	30,00
1.9	Locação convencional da obra (execução de gabarito)	m²	324,88
1.10	Administração local da obra	mês	6,00
1.11	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos	mês	1,00
2.0	Movimento de Terra		
2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50 m	m³	36,47
2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	77,64
2.3	Reaterro compactado de vala com material da obra	m³	14,04
2.4	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m³	118,32
3.0	Infra-estrutura: Fundações		
3.1	Baldrame de contenção em bloco de alvenaria estrutural 19x19x39cm	m³	66,20
3.2	Concreto armado para blocos arranques fck=20Mpa	m³	14,00
3.3	Concreto armado para viga baldrame de 20 x 20 cm fck= 20Mpa	m³	7,02
3.4	Lastro de concreto magro, e=5,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m³	3,88
4.0	Superestrutura		
4.1	Concreto armado para pilares, viga superior, vergas e contra-vergas	m³	16,71
4.2	Laje pré-moldada para marquise e apoio do reservatório sobrecarga 100 Kgf/m², intereixo entre vigotas de 38cm, altura total de 12cm, fck=20MPa, elemento de enchimento em bloco capeamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra	m²	26,53
5.0	Cobertura		
5.1	Estrutura em madeira de lei pontalada para cobertura com telha cerâmica	m²	359,42
5.2	Tratamento da estrutura em madeira da cobertura com óleo queimado	m²	359,42
5.3	Cobertura em telha cerâmica tipo plan, excluindo madeiramento	m²	359,42
5.4	Rufo em concreto armado, largura de 0,20m e=0,03m	m	66,10
5.5	Pingadeira em concreto armado, largura de 0,20m e espessura de 0,03m	m	42,10
5.6	Cordão de arremate em beirais com telha cerâmica embocada traco 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m	65,60
5.7	Forro em PVC montado com estrutura metálica	m²	295,80
6.0	Paredes e Divisórias		
6.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m²	m²	649,86
6.2	Divisória em granito	m²	10,80
7.0	Esquadrias		
7.1	Portas		

8.1.71

1 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834263/2020, em 24/05/2021 emitida



Certidão nº 834263/2020

24/05/2021, 14:28

Chave de Impressão: 44A9W

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas



721

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 27010032021  
 FLS. 2577  
 Rub.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **06.343.791/0001-39**, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES** os serviços discriminados a seguir:

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.097/0001-48

**MUNICÍPIO:** ÁGUA DOCE DO MARANHÃO (MA)

**CONTRATO Nº** 38/2017 - SEDES

**Responsável Técnico:** Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA

**Período de Execução:** 26/05/2018 a 30/08/2020

**ENDEREÇO:** Rua São Luís, s/nº, Centro, Água Doce do Maranhão (MA)

Item	Discriminação	Und.	Quant.
7.1.1	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, com guarnição	m²	37,98
7.2	Janelas		
7.2.1	Janela basculante de alumínio	m²	0,32
7.2.2	Janela de alumínio, tipo correr ou maximar, convencional, inclusive assentamento	m²	27,95
7.2.3	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em alumínio anodizado natural	m²	27,95
8.0	Impermeabilização		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame e áreas molhadas	m²	319,53
9.0	Revestimento de Paredes		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	1.542,12
9.2	Emboço em paredes internas e externas	m²	471,53
9.3	Reboco para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm	m²	1.070,59
9.4	Revestimento cerâmico 10x10cm, fixado com argamassa, inclusive rejunte	m²	370,44
9.5	Revestimento cerâmico interno 30x30cm	m²	71,40
9.6	Perfil de alumínio anodizado preto, 1cm	m	41,50
9.7	Perfil de alumínio anodizado preto, 4cm	m	81,85
10.0	Pavimentação		
10.1	Camada em lastro de concreto simples e= 5cm	m²	295,80
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m²	295,80
10.3	Fornecimento e colocação de piso tátil de alerta em borracha assentado com cola e=5mm	m²	20,00
10.4	Fornecimento e colocação de piso tátil de alerta em placa cimentícia de alta resistência (25x25cm) e=2cm	m²	10,00
10.5	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (Fck=12 MPa) espessura 7cm	m²	38,90
10.6	Piso industrial alta resistência, espessura 12mm, incluso juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado	m²	295,80
10.7	Rodape em marmorite, altura 10cm	m	284,70
11.0	Pintura		
11.1	Aplicação de selador paredes	m²	418,22
11.2	Emassamento de paredes/tetos com massa pva - 02 demãos	m²	178,88
11.3	Pintura PVA 02 demãos sobre paredes	m²	178,88
11.4	Pintura textura acrílica 02 demãos sobre paredes	m²	239,34
12.0	Instalação Elétrica		
12.1	Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)		
12.1.1	Quadro de Distribuição de energia, de embutir com porta, 20 circuitos, para 15 disjuntores termomagnéticos monopolares, barramento trifásico e neutro com proteção geral, disjuntor geral trifásico.	und	1,00
12.1.2	Quadro de medição padrão CEMAR c/ aterramento	und	1,00
12.2	Disjuntores		
12.2.1	Disjuntor termomagnético tripolar 50 a 100A	und	1,00
12.2.2	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A	und	14,00
12.2.3	Disjuntor IDR	und	4,00
12.2.4	Disjuntor DPS	und	1,00
12.3	Luminárias		
12.3.1	Luminária completa de sobrepôr tipo calha 1x20w c/ reator/lamp. fluoresc. s/ protetor	und	5,00

8.1.71

2 de 7



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834263/2020, em 24/05/2021 emitida



Certidão nº 834263/2020

24/05/2021, 14:28

Chave de Impressão: 44A9W

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas

25

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 204003/2021  
 FLS. 2578  
 Rub. 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **06.343.791/0001-39**, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES** os serviços discriminados a seguir:

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.097/0001-48

**MUNICÍPIO:** ÁGUA DOCE DO MARANHÃO (MA)

**CONTRATO Nº** 38/2017 - SEDES

**Responsável Técnico:** Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA

**Período de Execução:** 26/05/2018 a 30/08/2020

**ENDEREÇO:** Rua São Luís, s/nº, Centro, Água Doce do Maranhão (MA)

Item	Discriminação	Und.	Quant.
12.3.2	Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x20w c/ reator/lamp. fluoresc. s/ protetor	und	8,00
12.3.3	Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x40w c/ reator/lamp. fluoresc. c/ protetor	und	16,00
12.3.4	Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x40w c/ reator/lamp. fluoresc. s/ protetor	und	9,00
12.3.5	Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x40w c/ reator/lamp. fluoresc. s/ protetor	und	11,00
12.3.6	Luminária tipo arandela	und	8,00
12.3.7	Luminária de teto tipo pl economica 20w	und	1,00
12.3.8	Luminária tipo holofote 500w	und	2,00
12.4	Ponto de Luz		
12.4.1	Instalação ponto luz equivalente a 2 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 12m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	und	6,00
12.4.2	Instalação conjunto de 2 ponto luz equivalente a 5 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 33m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	und	6,00
12.4.3	Instalação conjunto de 3 ponto luz equivalente a 6 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 50m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	und	11,00
12.5	Pontos de tomadas		
12.5.1	Instalação ponto tomada equivalente 2 varas eletroduto PVC rígido de 1/2" 12m de fio 2,5mm² caixas conexões tomada de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	und	5,00
12.5.2	Instalação 1 conjunto 2 tomadas equivalente 3 varas eletroduto PVC rígido 1/2", 18m de fio 2,5mm² caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	und	5,00
12.5.3	Instalação 1 conjunto 3 tomadas equivalente 4 varas eletroduto PVC rígido 1/2", 25m de fio 2,5mm² caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive conexões e fechamento de rasgo em alvenaria	und	11,00
12.5.4	Tomada bipolar 10A/250V p/ piso c/ eletroduto PVC 1/2" (13mm) e caixa 4X2"	pt	2,00
12.5.5	Tomada p/ ar condicionado (caixa, eletrodutos, fios e tomada)	pt	3,00
12.6	Ponto de Luz		
12.6.1	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kv 4mm² (1 condutor) tp sintenax pirelli ou eqv.	m	200,00
12.6.2	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kv 10mm² (1 condutor) tp sintenax pirelli ou equiv	m	148,50
12.6.3	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kv 2,5mm² (1 condutor) tp sintenax pirelli ou equiv	m	1.591,00
12.6.4	Eletroduto de pvc rígido rasçável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	148,50
12.6.5	Eletroduto de pvc rígido roscável dn 25mm (3/4") incl conexoes, fornecimento e instalacao	m	530,33
13.0	Instalação Telefônica		
13.1	Eletroduto de pvc rígido roscável dn 25mm (3/4") incl conexoes, fornecimento e instalacao	m	60,00
13.2	Cabo telefônico CI-50, 10 pares	m	
13.3	Caixa de passagem para telefone 10X10X5cm	und	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834263/2020, em 24/05/2021 em



Certidão nº 834263/2020  
 24/05/2021, 14:28  
 Chave de impressão: 44A9w  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas

8.1.71

3 de 7



26

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2004003/2021  
 FLS. 2579  
 Rub. 2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **06.343.791/0001-39**, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES** os serviços discriminados a seguir:

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITARIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.097/0001-48

**MUNICÍPIO:** ÁGUA DOCE DO MARANHÃO (MA)

**CONTRATO Nº** 38/2017 - SEDES

**Responsável Técnico:** Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA

**Período de Execução:** 26/05/2018 a 30/08/2020

**ENDEREÇO:** Rua São Luis, s/nº, Centro, Água Doce do Maranhão (MA)

Item	Discriminação	Und.	Quant.
13.4	Quadro de distribuição para telefone nº.3, 40 x40 x 12cm	und	1,00
14.0	Instalação Hidráulica		
14.1	Tubulações e Conexões em PVC e Caixa D'água (1000l)		
14.1.1	Tubo em PVC soldável água fria Ø 25mm, inclusive conexões	m	49,72
14.1.2	Tubo em PVC soldável água fria Ø 32mm, inclusive conexões	m	28,50
14.1.3	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 20mm x1/2" (entrada e ladrão)	und	2,00
14.1.4	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 32mm x1"(limpeza)	und	2,00
14.2	Acessórios e Complementos		
14.2.1	Registro de gaveta 2" (50mm) bruto (barrilete)	und	1,00
14.2.2	Torneira de bóia real 1" (25mm) com balão plástico	und	2,00
14.2.3	Reservatório d'água de fibra de vidro, capacidade de 1000 litros - fornecimento e instalação	und	2,00
15.0	Instalação Sanitária		
15.1	Tubulações e Conexões de PVC		
15.1.1	Ponto esgoto de PVC Ø 100mm, inclusive conexões (nos sanitários)	pt	15,00
15.1.2	Ponto esgoto de PVC Ø 40mm, inclusive conexões (nos sanitários)	pt	8,00
15.1.3	Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões (rede externa), escavação de valas e reaterramento	m	59,80
15.1.4	Tubo PVC esgoto Ø 50mm, inclusive conexões (rede interna), escavação de valas e reaterramento	m	36,80
15.1.5	Tubo PVC esgoto Ø 40mm, inclusive conexões (rede interna), escavação de valas e reaterramento e cortes de paredes e enchimento	m	32,30
15.2	Acessórios e Complementos		
15.2.1	Caixa sifonada PVC 150 x 150 x 50mm	und	8,00
15.2.2	Caixa de gordura dupla em concreto pre-moldado DN 60mm com tampa - fornecimento e instalação	und	3,00
15.2.3	Caixa de inspeção em alvenaria 60 x 60 x 60 cm c/ tampa de concreto	und	7,00
15.2.4	Sistema Fossa/Sumidouro		
15.2.5	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico 3,00x2,00x2,00m	und	1,00
15.2.6	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico Ø3,00m, h=3,00m	und	2,00
16.0	Instalação Gás		
16.1	Instalação de ponto de gás, incluso tubulação de cobre c/ solda, escavação de valas, reaterro, conexões, terminais	und	4,00
17.0	Casa de Gás e Cisterna (10,00m³) em Alvenaria		
17.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha ate 4,00m profundidade	m³	15,00
17.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	1,20
17.3	Lastro de concreto magro, e=5,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m²	0,16
17.4	Piso cimentado liso desempenado, traco 1:3 (cimento e areia), e = 3,5 cm	m²	5,40
17.5	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m²	m²	30,00
17.6	Chapisco em tetos traco 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico	m²	24,80
17.7	Reboco para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm	m²	4,80
17.8	Impermeabilização em base alvenaria argamassa traco 1:3 (cimento e areia media) espessura 2cm com impermeabilizante	m²	20,00

8.1.71

4 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834263/2020, em 24/05/2021 em



Certidão nº 834263/2020  
 24/05/2021, 14:28

Chave de Impressão: 44A9W

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 06.343.791/0001-39, executou para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES os serviços discriminados a seguir:

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.097/0001-48

**MUNICÍPIO:** ÁGUA DOCE DO MARANHÃO (MA)

**CONTRATO Nº** 38/2017 - SEDES

**Responsável Técnico:** Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA

**Período de Execução:** 26/05/2018 a 30/08/2020

**ENDEREÇO:** Rua São Luís, s/nº, Centro, Água Doce do Maranhão (MA)

Item	Discriminação	Und.	Quant.
17.9	Laje pré-moldada para cobertura, sobrecarga 100 Kg/m², intereixo entre vigotas de 38cm, altura total de 12cm, Fck=20MPa, elemento de enchimento em bloco capeamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra	m²	5,76
17.10	Portão de abrir 02 folhas em barra chata 1 1/2"	m²	4,00
17.11	Pintura esmalte sintético (02 demãos de anti corrosivo e 02 demãos de pintura)	m²	10,00
17.12	Pintura c/hidracor (02 demãos)	m²	4,80
17.13	Tampa em chapa de ferro lisa, f=1/8", incluindo ferragens e guarnições	m²	0,25
18.0	Prevenção e Combate a Incêndio		
18.1	Extintor de incêndio tipo PQS com 4Kg	und	5,00
18.2	Extintor de incêndio tipo CO2 com 6Kg	und	1,00
18.3	Luminárias de Emergência	und	17,00
19.0	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas		
19.1	Implantação de sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas	und	1,00
20.0	Louças, Metais e acessórios		
20.1	Louças		
20.1.1	Vaso sanitário c/ caixa acoplada louça branca, inclusas kit de fixação	und	5,00
20.1.2	Vaso sanitário p/ P.N.E. sifonado louça branca, inclus. fixações	und	1,00
20.1.3	Mictório em louça branca	und	2,00
20.1.4	Lavatório de louça branca popular 47 x 35cm, inclusos acessórios de fixação	und	6,00
20.1.5	Cuba de embutir redonda 36 x 5 cm em louça branca aquis. e instalação	und	4,00
20.2	Metais		
20.2.1	Tanque de inox suspenso, 18l ou equivalente - fornecimento e instalação	und	2,00
20.2.2	Registro de gaveta 1" (25mm) com canopla e acabamento cromado	und	9,00
20.2.3	Registro de gaveta 1 1/2" (32mm) bruto	und	4,00
20.2.4	Registro de pressão DN 20mm com canopla e acabamento cromado	und	1,00
20.2.5	Torneira inox 1/2" ou 3/4" de parede para pia da cozinha	und	6,00
20.2.6	Torneira inox 1/2" ou 3/4" de parede para tanque	und	2,00
20.2.7	Torneira inox 1/2" ou 3/4" para lavatório	und	10,00
20.2.8	Esguicho em aço inox	und	1,00
20.2.9	Ducha higiênica com registro	und	4,00
20.2.10	Válvula em plástico cromado para lavatório	und	10,00
20.2.11	Válvula em metal cromado 3.1/2" x 1.1/2" para pia cozinha	und	6,00
20.2.12	Valvula em metal cromado 3.1/2" x 1.1/2" para tanque	um	2,00
20.2.13	Sifão em metal cromado 1"x1.1/2" para lavatório	und	10,00
20.2.14	Sifão em metal cromado 1"x1.1/2" para pia	und	6,00
20.2.15	Sifão metálico cromado 1.1/2"x2" para tanque	und	2,00
20.3	Acessórios		
20.3.1	Assento plástico para vaso sanitário	und	5,00
20.3.2	Assento plástico para vaso sanitário para P.N.E.	und	1,00
20.3.3	Saboneteira de sobrepor (fixada na parede), tipo concha, em aço inox	und	1,00
20.3.4	Papeleira em aço inox	und	6,00

8.1.71

5 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834263/2020, em 24/05/2021 emitida em



Certidão nº 834263/2020  
24/05/2021, 14:28

Chave de Impressão: 44A9w

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas



28

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 204003/2021  
 FLS. 2581  
 Rub. 01

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.343.791/0001-39, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES** os serviços discriminados a seguir:

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.097/0001-48

**MUNICÍPIO:** ÁGUA DOCE DO MARANHÃO (MA)

**CONTRATO Nº** 38/2017 - SEDES

**Responsável Técnico:** Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA

**Período de Execução:** 26/05/2018 a 30/08/2020

**ENDEREÇO:** Rua São Luís, s/nº, Centro, Água Doce do Maranhão (MA)

Item	Discriminação	Und.	Quant.
20.3.5	Porta sabonete líquido, branco	und	9,00
20.3.6	Porta álcool gel, branco	und	9,00
20.3.7	Espelho (0,40 x 0,80 m)	m²	0,96
21.0	Urbanização		
21.1	Muro patrimonial (H=2,50 m)		
21.1.1	Locação	m³	120,00
21.1.2	Escavação manual de cavas (fundações rasas ≤ 2,00m)	m³	22,21
21.1.3	Apiloamento no fundo das cavas	m³	44,41
21.1.4	Alicerce em pedra argamassada	m³	22,21
21.1.5	Cintamento inferior	m³	5,50
21.1.6	Farmas de madeira com reaproveitamento em três vezes	m³	14,00
21.1.7	Concreto armado para blocos peçoço	m³	4,55
21.1.8	Concreto estrutural (Fck =20MPa) - Pilares	m³	3,07
21.1.9	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m²	m²	199,71
21.1.10	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	399,42
21.1.11	Reboco para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm	m²	384,52
21.1.12	Emboço em paredes internas e externas	m²	14,90
21.1.13	Revestimento cerâmico 10x10cm, fixado com argamassa, inclusive rejunte	m²	14,90
21.1.14	Pintura c/hidrorac (02 demãos )	m²	384,52
21.1.15	Gradil frontal em barra chata 1 1/2" (h=1,50) a cada 10cm	m²	22,35
21.1.16	Portão de abrir 02 folhas em barra chata 1 1/2" (1,50 x 2,10 m)	m²	3,15
21.1.17	Portão de abrir 02 folhas em barra chata 1 1/2" (3,00 x 2,10 m)	m²	6,30
21.1.18	Pintura esmalte sintético (02 demãos de anti corrosivo e 02 demãos de pintura)	m²	63,36
21.2	Pavimentação		
21.2.1	Concreto aspero fck 20MPa com junta de dilatação, e= 7cm	m³	2,78
21.2.2	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10 cm, com junta rígida, em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), assentados sobre cocho de po de pedra, com apoio de caminhão toco.	m²	143,44
21.3	Paisagismo		
21.3.1	Plantio de árvores, arbustos e grama	m²	
21.3.2	Mudas de plantas ornamentais	und	
22.0	Serviços Diversos		
22.1	Bancada de granito com acabamento	m²	2,56
22.2	Peitoril em granito (L=18 cm)	m	30,30
22.3	Barra de apoio em aço inox polido, l=90cm, d=38.1 mm	m	1,90
22.4	Placa em acrílico p/identificacao 25 X 8cm E=4mm	und	16,00

8.1.71

6 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834263/2020, em 24/05/2021 emitida em



Certidão nº 834263/2020  
24/05/2021, 14:28

Chave de Impressão: 44A9w

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas



29

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2014003/2021  
 FLS. 2582  
 Rub. 2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.343.791/0001-39, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES** os serviços discriminados a seguir:

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.097/0001-48

**MUNICÍPIO:** ÁGUA DOCE DO MARANHÃO (MA)

**CONTRATO Nº** 38/2017 - SEDES

**Responsável Técnico:** Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA

**Período de Execução:** 26/05/2018 a 30/08/2020

**ENDEREÇO:** Rua São Luis, s/nº, Centro, Água Doce do Maranhão (MA)

Item	Discriminação	Und.	Quant.
22.5	Aquisição e instalação na fachada do prédio de logomarca em letreiro luminoso em alto relevo	und	1,00
23.0	Equipamentos		
23.1	Mesa Bancada em Aço Inoxidável com Pia / Lavatório (Cuba Central de 40cm) - 1,55m	und	3,00
23.2	Mesa bancada em Aço Inox com Pia / Lavatório (Cuba central de 40cm) - 1,90 x 0,70m	und	1,00
23.3	Mesa Bancada em Aço Inoxidável com Pia / Lavatório (2 Cubas de 50cm) - 1,7m	und	1,00
24.0	Serviços Finais		
24.1	Limpeza final da obra	m²	800,00

Água Doce do Maranhão (MA) - 30/08/2020

*Cristina Carneiro Arruda*  
 Arquiteta Sênior - Arquiteta  
 SÍDES/GISP/SEDES  
 Matrícula: 2481653

*Eng. Roberto Murilo Moura*  
 Sup. de Infraestrutura de Desenv. Social  
 SÍDES/GISP/SEDES  
 Matrícula: 2488450

**H T T CONSTR. EMP LTDA**  
*Henrique Marques Muniz*  
 Sócio Administrador  
 46872895-3 CPF: 848.714.033-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834263/2020, em 24/05/2021 em



Certidão nº 834263/2020  
 24/05/2021, 14:28  
 Chave de Impressão: 44A9w

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas

8.1.71

7 de 7

*[Handwritten signatures and initials]*



80

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204003/2021  
FLS. 2583  
Rub. *[assinatura]*

## LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 06.343.791/0001-39, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, MANOEL JOSÉ DE MACEDO JUNIOR, CREA-MA Nº 110765729-6, EXECUTARAM PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, CNPJ 02.940.097/0001-48, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIVA MARANHÃO, NA RUA SÃO LUÍS, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 26/05/2018 A 30/08/2020, E QUE O PRESENTE LAUDO TÉCNICO TEM COMO OBJETIVO DEMONSTRAR QUE A EMPRESA CONTRATADA JUNTAMENTE COM O SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO EXECUTARAM DE MANEIRA SATISFATÓRIA OS SERVIÇOS ACIMA INFORMADOS, E QUE OS MESMOS FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS-MA, 29 DE ABRIL DE 2021

*Wilson Guimarães Chagas*  
Engenheiro Civil  
CREA/MA 110801121-7

WILSON GUIMARÃES CHAGAS  
CREA - MA nº 110801121-7  
ENGENHEIRO CIVIL

*[Assinaturas manuscritas]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834263/2020, em 24/05/2021 emitida



Certidão nº 834263/2020  
24/05/2021, 14:28

Chave de Impressão: 44A9W

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 1 folhas



81

HTT CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 06.343.791/0001-39 INSC: 2.401.476-2  
Avenida Santos Dumont, 1.058 - Pirapora - São Luís/MA  
Telefone/Fax: (98) 3246-0974  
Proc. 2204003/2021  
FLS. 2584  
Rub. 0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204003/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de equipe e fornecimento de materiais, ferramental mínimo, equipamentos e peças, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 18/06/2021 **HORÁRIO:** 09H00MIN (Nove Horas, Horário de Brasília).

**LOCAL:** Auditório do Centro Administrativo, situado à Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS  
PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.**

A **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **06.343.791/0001-39**, sediada na **AV. SANTOS DUMONT, Nº 1.058, PIRAPORA, TIRIRICAL, SÃO LUÍS - MA**, declara que:

1. Disponibilizará toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório **PROCESSO Nº 2204003/2021 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2021** em especial os seguintes:

- 1.1. Equipe técnica e Mão de obra qualificada;
- 1.2. Maquinas e equipamentos necessários para execução do objeto; e
- 1.3. Instalações físicas.

Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

São Luis - MA 18 de junho de 2021

Atenciosamente,

*Henrique Muniz*  
**HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
HENRIQUE MUNIZ  
H. Muniz / Proprietário  
**HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**Henrique Muniz**  
Sócio-Administrador  
48872895-3 CPF: 845.714.038-72

*R6*  
82



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204003/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de equipe e fornecimento de materiais, ferramental mínimo, equipamentos e peças, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 18/06/2021 **HORÁRIO:** 09H00MIN (Nove Horas, Horário de Brasília).

**LOCAL:** Auditório do Centro Administrativo, situado à Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **CONCORRÊNCIA Nº 002/2021**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luis - MA 18 de junho de 2021

Atenciosamente,

  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
HENRIQUE MARQUES MUNIZ  
Adm. / Proprietário  
HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 06.343.791/0001-39  
**Henrique Marques Muniz**  
Sócio-Administrador  
46872695-3 CPF: 845.714.038-72


Contabilidade Geral  
 HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
 AV. SANTOS DOMONT Nº1058, LOTE SÍTIO PIRAPORA, TIRIRICAL  
 CEP: 65.055-555 SÃO LUÍS - MA

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 204003/2021  
 FLS. 2687  
 Rubr. ( )

BALANÇO PATRIMONIAL  
 CNPJ: 06.343.791/0001-39 REG. JUNTA COMERCIAL 21200563499 EM 30/06/2004

01/01/2020 a 31/12/2020		1.742.000,46
1 - ATIVO		
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		1.525.071,24
1.1.1 - DISPONÍVEL		253.858,79
1.1.1.01 - CAIXA GERAL		14.735,49
1.1.1.01.0001 - CAIXA		14.735,49
1.1.1.02 - BANCO CONTA MOVIMENTO		0,00
1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00
1.1.1.03 - APLICAÇÕES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA		239.123,30
1.1.1.03.0001 - BANCO DO BRASIL SA		239.123,30
1.1.2 - CLIENTES		790.790,58
1.1.2.01 - CLIENTES NACIONAIS		790.790,58
1.1.2.01.0001 - CLIENTE RECEBER A		51.571,68
1.1.2.01.0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇAO		18.915,00
1.1.2.01.0003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU		30.618,80
1.1.2.01.0004 - M J PRASERES MARKETING E COMUNICACAO		145.727,97
1.1.2.01.0005 - MUNICIPIO SAO JOSE DE RIBAMAR		0,00
1.1.2.01.0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARARI		412.366,18
1.1.2.01.0007 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIM		91.411,76
1.1.2.01.0008 - CONSORCIO BRT HOLANDESES		751,70
1.1.2.01.0009 - FUNDEB		22.262,46
1.1.2.01.0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		2.430,40
1.1.2.01.0011 - ALBERTO COUTO ALVÉS - BRASIL LTDA.		14.734,63
1.1.3 - DUPLICATAS A RECEBER		40.512,18
1.1.3.09 - IMPOSTOS A RECUPERAR		40.512,18
1.1.3.09.0005 - INSS RETIDO LEI 9.711		826,87
1.1.3.09.0006 - ISSQN RETIDO		39.685,31
1.1.4 - ESTOQUES		439.909,69
1.1.4.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS		439.909,69
1.1.4.01.0001 - ESTOQUE DE MATERIAL DE USO NA PRESTA		439.909,69
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE		216.929,22
1.2.3 - IMOBILIZADO		216.929,22
1.2.3.01 - IMOBILIZADO		337.728,95
1.2.3.01.0006 - VEICULOS		255.063,57
1.2.3.01.0011 - ADIANTAMENTO DE CONSORCIO		72.665,38
1.2.3.02 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		120.799,73
1.2.3.02.0006 - (-) DEPRECIACAO DE VEICULOS		120.799,73

*(Handwritten signatures and initials)*

R/S  
S/S

Contabilidade Geral  
 HT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
 AV. SANTOS DOMONT Nº1058, LOTE SÍTIO PIRAPORA, TIRIRICAL  
 CEP: 65.055-555 SÃO LUÍS - MA

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 204003/2021  
 FLS. 2688  
 Rub. 0

2 - PASSIVO

2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	546.382,18
2.1.1 - FORNECEDORES	520.421,74
2.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS	470.277,59
2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR DIVERSOS	167.843,14
2.1.1.01.0002 - J. GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTDA	18.658,71
2.1.1.01.0003 - HOME CENTER JACARE MAT DE CONST. LTD	55.854,51
2.1.1.01.0004 - POTIGUAR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	69.366,09
2.1.1.01.0005 - COMERCIAL ROFE LTDA	88.817,74
2.1.1.01.0006 - RR PNEUS	0,00
2.1.1.01.0007 - TOYGLEX AUTOS S.A	4.264,50
2.1.1.01.0008 - JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA	1.185,26
2.1.1.01.0009 - FEDERAL BUS LTDA	5.970,00
2.1.1.01.0010 - ACO MARANHÃO LTDA	58.317,55
2.1.1.02 - DUPLICATAS A PAGAR	60.144,15
2.1.1.02.0002 - IMOBILIZADOS - A PAGAR	60.144,15
2.1.4 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	16.041,02
2.1.4.01 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	16.041,02
2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	16.041,02
2.1.4.01.0009 - 13º SALÁRIO A PAGAR	0,00
2.1.5 - TRIBUTOS A RECOLHER	9.919,42
2.1.5.01 - IMPOSTOS A RECOLHER	9.919,42
2.1.5.01.0002 - ISSQN A RECOLHER	0,00
2.1.5.01.0006 - ICMS RETIDO A RECOLHER	9.919,42
2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.195.618,28
2.3.1 - CAPITAL SOCIAL	400.000,00
2.3.1.01 - CAPITAL SOCIAL	400.000,00
2.3.1.01.0003 - HENRIQUE MARQUES MUNIZ	200.000,00
2.3.1.01.0004 - BENEDITO FERNANDES MUNIZ	200.000,00
2.3.3 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	795.618,28
2.3.3.01 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	795.618,28

SAO LUIS, 31 de DEZEMBRO de 2020

HENRIQUE MARQUES MUNIZ  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 845.714.033-72

ELVILENE COSTA FERREIRA  
 Contador(a) CRC: 8912  
 CPF: 726.845.773-15

Contabilidade Geral  
HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
AV. SANTOS DOMONT Nº1058, LOTE SÍTIO PIRAPORA, TIRIRICAL  
CEP: 65.055-555 SÃO LUÍS - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2004003/2021
FLS.	2689
Rub.	

BALANÇO PATRIMONIAL - COMPARATIVO  
CNPJ: 06.343.791/0001-39 REG. JUNTA COMERCIAL 21200563499 EM 30/06/2004  
01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
1	***ATIVO***	1.742.000,46 D	1.527.024,98 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.525.071,24 D	1.381.548,64 D
1.1.1	DISPONIVEL	253.858,79 D	80.745,17 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL	14.735,49 D	59.763,54 D
1.1.1.01.0001	CAIXA	14.735,49 D	59.763,54 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00 D	0,00 D
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL SA	0,00 D	0,00 D
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	239.123,30 D	20.981,63 D
1.1.1.03.0001	BANCO DO BRASIL SA	239.123,30 D	20.981,63 D
1.1.2	CLIENTES	790.790,58 D	1.254.071,82 D
1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	790.790,58 D	1.254.071,82 D
1.1.2.01.0001	CLIENTE RECEBER A	51.571,68 D	178.646,41 D
1.1.2.01.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇAO	18.915,00 D	18.915,00 D
1.1.2.01.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	30.618,80 D	4.967,53 D
1.1.2.01.0004	M J PRASERES MARKETING E COMUNICACAO	145.727,97 D	145.727,97 D
1.1.2.01.0005	MUNICIPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	0,00 D	0,00 D
1.1.2.01.0006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARARI	412.366,18 D	412.366,18 D
1.1.2.01.0007	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIM	91.411,76 D	444.299,64 D
1.1.2.01.0008	CONSORCIO BRT HOLANDESES	751,70 D	0,00 D
1.1.2.01.0009	FUNDEB	22.262,46 D	22.262,46 D
1.1.2.01.0010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.430,40 D	12.152,00 D
1.1.2.01.0011	ALBERTO COUDO ALVES - BRASIL LTDA	14.734,63 D	14.734,63 D
1.1.3	DUPLICATAS A RECEBER	40.512,18 D	31.700,71 D
1.1.3.09	IMPOSTOS A RECUPERAR	40.512,18 D	31.700,71 D
1.1.3.09.0005	INSS RETIDO LEI 9.711	826,87 D	0,00 D
1.1.3.09.0006	ISSQN RETIDO	39.685,31 D	31.700,71 D
1.1.4	ESTOQUES	439.909,69 D	15.030,94 D
1.1.4.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	439.909,69 D	15.030,94 D
1.1.4.01.0001	ESTOQUE DE MATERIAL DE USO NA PRESTA	439.909,69 D	15.030,94 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	216.929,22 D	145.476,34 D
1.2.3	IMOBILIZADO	216.929,22 D	145.476,34 D
1.2.3.01	IMOBILIZADO	337.728,95 D	223.665,38 D
1.2.3.01.0006	VEICULOS	265.063,57 D	151.000,00 D
1.2.3.01.0011	ADIANTAMENTO DE CONSORCIO	72.665,38 D	72.665,38 D
1.2.3.02	(J) DEPRECIACAO ACUMULADA	120.799,73 C	78.189,04 C
1.2.3.02.0006	(J) DEPRECIACAO DE VEICULOS	120.799,73 C	78.189,04 C
2	***PASSIVO***	1.742.000,46 C	1.527.024,98 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	546.382,18 C	388.429,71 C
2.1.1	FORNECEDORES	520.421,74 C	363.415,24 C
2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	470.277,59 C	363.415,24 C
2.1.1.01.0001	FORNECEDOR DIVERSOS	167.843,14 C	218.388,43 C
2.1.1.01.0002	J GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTDA	18.658,71 C	27.112,15 C
2.1.1.01.0003	HÔME CENTER JACARE MAT. DE CONST. LTU	55.854,51 C	8.317,70 C
2.1.1.01.0004	PÔTIGUAR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	54.299,41 C	69.368,09 C
2.1.1.01.0005	COMERCIAL ROFE LTDA	8.500,29 C	88.817,74 C

0

#

87

87

87

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2004003/2021  
 FLS. 2690  
 Rub. 

2.1.1.01.0000	PR PNEUS	0,00	C	0,00	C
2.1.1.01.0007	TOYOLEX AUTOS S.A	4.264,59	C	4.264,59	C
2.1.1.01.0008	JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA.	927,63	C	1.185,26	C
2.1.1.01.0009	FEDERAL BUS LTDA.	5.970,00	C	5.970,00	C
2.1.1.01.0010	ACO MARANHÃO LTDA	35.635,00	C	58.317,55	C
2.1.1.02	DUPLICATAS A PAGAR	50.144,15	C	0,00	C
2.1.1.02.0002	IMOBILIZADOS - A PAGAR	50.144,15	C	0,00	C
2.1.4	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	16.041,02	C	25.014,47	C
2.1.4.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	16.041,02	C	25.014,47	C
2.1.4.01.0001	ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	16.041,02	C	25.014,47	C
2.1.4.01.0009	13o. SALÁRIO A PAGAR	0,00	C	0,00	C
2.1.5	TRIBUTOS A RECOLHER	9.919,42	C	0,00	C
2.1.5.01	IMPOSTOS A RECOLHER	9.919,42	C	0,00	C
2.1.5.01.0002	ISSQN A RECOLHER	0,00	C	0,00	C
2.1.5.01.0008	ICMS RETIDO A RECOLHER	9.919,42	C	0,00	C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.195.618,28	C	1.138.595,27	C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	400.000,00	C	400.000,00	C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	400.000,00	C	400.000,00	C
2.3.1.01.0003	HENRIQUE MARQUES MUNIZ	200.000,00	C	200.000,00	C
2.3.1.01.0004	BENEDITO FERNANDES MUNIZ	200.000,00	C	200.000,00	C
2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	795.618,28	C	738.595,27	C
2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	795.618,28	C	738.595,27	C
2.3.3.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	795.618,28	C	738.595,27	C

SÃO LUÍS, 31 de DEZEMBRO de 2020

HENRIQUE MARQUES MUNIZ SOCIO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 845.714.033-72

ELVILENE COSTA FERREIRA  
 Contador(a) CRC: 8912  
 CPF: 726.845.773-15


Contabilidade Geral  
 HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
 AV. SANTOS DOMONT Nº1058, LOTE SÍTIO PIRAPORA, TIRIRICAL  
 CEP: 65.055-555 SÃO LUÍS - MA

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 204003/202 /  
 FLS. 2591  
 Rub.

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**  
 CNPJ: 06.343.791/0001-39 REG. JUNTACOMERCIAL 21200563499 EM 30/06/2004  
 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	DESCRIÇÃO	01/01/2020 A 31/12/2020	01/01/2019 A 31/12/2019
(+) 010.1	<b>RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA</b>		
010.01.01	RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.210.150,16	3.397.716,53
	(-) ISS		(30.984,39)
010.01.02	RECEITAS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3.161.961,78	
	<b>(=) TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>4.372.111,94</b>	<b>3.366.732,14</b>
(-) 020.	<b>(-) DEDUÇÕES SOBRE RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
020.01.04	MATERIAL DE USO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(120.700,00)	1.955.538,00
	<b>(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>(120.700,00)</b>	<b>3.366.732,14</b>
(-) 030	<b>(-) DESPESAS COM PESSOAL</b>		
030.01.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	(55.203,00)	(150.562,70)
030.01.02	1º SALÁRIO	(12.340,00)	(9.238,40)
030.01.03	INSS	(4.835,01)	(12.490,43)
030.01.04	ISS	(1.467,34)	0,00
030.01.05	FGTS	(11.959,64)	(18.384,47)
030.01.06	DESPESAS C/ CARTÃO	(2.368,32)	0,00
030.01.07	DESPESAS C/ COMBUSTIVEL	(6.126,36)	0,00
030.01.08	SEGUROS	(10.041,49)	(790,69)
030.01.09	SERVIÇOS PRESTADOS P/ TERCEIROS	(546.416,12)	(630.800,04)
030.01.10	SERVIÇOS PRESTADOS P/ TERCEIROS	(3.353.954,09)	0,00
030.01.11	ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	(3.046,22)	0,00
030.01.12	DESP COMATERIAL APLIC NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	(3.066,90)	0,00
030.01.13	DESP LOCAÇÃO DE MAQ E EQUIPAMENTOS	(2.000,00)	0,00
030.01.14	COMBUSTIVEL	(175,01)	0,00
030.01.15	DESPESAS C/ CARTÃO	(9.562,07)	0,00
030.01.16	DESPESAS DIVERSAS	(59.367,32)	(9.460,00)
030.01.17	Energia Elétrica	0,00	(2.184,28)
030.01.18	Água e esgoto	0,00	(1043,29)
030.01.19	TARIFAS BANCARIAS	(10.368,57)	(1914,04)
	<b>(=) TOTAL DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>(4.092.297,46)</b>	<b>(836.868,34)</b>
(-) 040	<b>(-) DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		
040.01	IMPOSTOS, TAXAS E PARCELAMENTOS	(59.480,78)	(63.512,56)
	<b>(=) TOTAL DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>(59.480,78)</b>	<b>(63.512,56)</b>
	<b>RESULTADO NAO OPERACIONAL</b>		
(-) 050.01	DESPESA COM DEPRECIACÃO	(42.610,69)	(30.200,00)
	<b>(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL</b>	<b>(42.610,69)</b>	<b>(30.200,00)</b>
	<b>LUCRO DO EXERCICIO</b>	<b>R\$ 57.023,01</b>	<b>R\$ 480.613,24</b>

SÃO LUÍS, 31 de DEZEMBRO de 2020

HENRIQUE MARQUES MUNIZ SOCIO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 845.714.033-72

ELVILENE COSTA FERREIRA  
 Contador(a) CRC: 8912  
 CPF: 726.845.773-15

Emissão de Índices - Exercício de 2020 ✓  
 CNPJ: 06.343.791/0001-39 REG. JUNTACOMERCIAL 21200563499 EM 30/06/2004  
 01/01/2020 a 31/12/2020

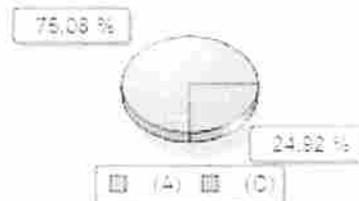
PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2004003/2021  
 FLS. 2592  
 Rub. 0

(A) - Ativo Circulante	1.645.771,2400
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	546.382,1800
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(E) - Índice de Liquidez Geral	3,0121

Fórmula....:  $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

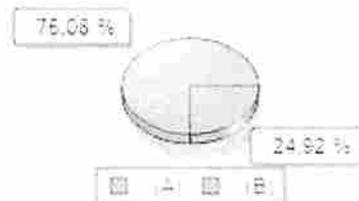


(A) - Ativo Circulante	1.645.771,2400
(B) - Passivo Circulante	546.382,1800
(I) - Índice de Liquidez Corrente	3,0121

Fórmula....:  $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

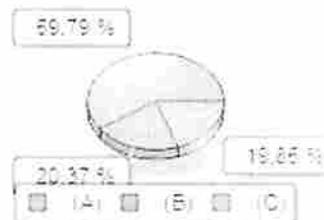


(A) - Ativo Circulante	1.645.771,2400
(B) - Estoques	560.609,6900
(C) - Passivo Circulante	546.382,1800
(I) - Índice de Liquidez Seca	1,9861

Fórmula....:  $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrimão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1



(A) - Disponibilidade	253.858,7900
(B) - Passivo Circulante	546.382,1800
(I) - Índice de Liquidez Imediata	0,4646

Fórmula....:  $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



*[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]*

Contabilidade Geral  
HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
AV: SANTOS DOMONT Nº1058, LOTE SÍTIO PIRAPORA, TIRIRICAL  
CEP: 65.055-555 SÃO LUÍS - MA

Emissão de Índices - Exercício de 2020  
CNPJ: 06.343.791/0001-39 REG. JUNTACOMERCIAL 21200563499 EM 30/06/2004  
01/01/2020 a 31/12/2020

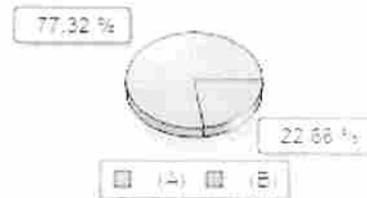
PEDRE...AS/MA  
Proc: 204023/2021  
FLS. 2593  
Rub. U

(A) - Ativo Total	1.862.709,4600
(B) - Passivo Circulante	546.382,1800
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	3,4092

Fórmula....:  $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas

Desejável...: dívidas. Maior que 1



SAO LUIS, 31 de DEZEMBRO de 2020

HENRIQUE MARQUES MUNIZ SOCIO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 845.714.033-72

ELVILENE COSTA FERREIRA  
Contador(a) CRC: 8912  
CPF: 726.845.773-15

*[Handwritten signatures and initials]*

Rf  
91

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204023/2021
FLS.	2594
Rub.	

### Nota Explicativa ao Balanço

A empresa HTT Construções e Empreendimentos Ltda – ME, elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000, Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A empresa dedica-se à Prestação de Serviços e Comercio de produtos, Optando pelo Regime de Caixa e o recolhimento dos Tributos são pelo regime SIMPLES NACIONAL, estando em plena atividade desde 30.06.2004 e opera a partir de sua sede na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão e suas principais atividades são: Principal - construções de edificios em geral Secundárias - construções de rodovias e ferrovias construções de pontes viadutos elevados e passarelas obras de urbanização ruas praças e calçadas preparação de canteiro e limpeza de terrenos obras de terraplenagem instalação e manutenção elétrica instalações hidráulicas sanitárias e de gás serviços de pinturas de edificios em geral aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores serviços de limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas sumidouros e poços de esgoto serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras transporte escolar transporte rodoviário de mudança locação de automóveis sem condutor aluguel de maquinas e equipamentos para construção comercio varejista de materiais de construção em geral comercio varejista de vidros comercio varejista de tintas e materiais para pintura comercio varejista de material elétrico comercio varejista de ferragens e ferramentas comercio varejista de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e video comercio varejista de moveis comercio varejista de cosméticos perfumaria e de higiene pessoal comercio varejista de alimentos para animais comercio varejista de produtos saneantes domissanitários comercio varejista de artigos esportivos comercio varejista e equipamentos e suprimentos de informática comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação comercio varejista de pneus e câmaras de ar para veiculos automotores comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança de trabalho serviço de transporte de passageiros locação automóveis com motorista serviços especializados para construção não especificados anteriormente (aluguel de maquinas equipamentos transportes caminhões caçambas reboques com operador e condutor).

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

A empresa não tem reclamatório trabalhista em andamento.

São Luís(MA), 31 de Dezembro de 2020

HENRIQUE MARQUES MUNIZ SOCIO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 845.714.033-72

ELVILENE COSTA FERREIRA  
 Contador(a) CRC: 8912  
 CPF: 726.845.773-15

Handwritten signatures and initials of the administrator and accountant, including a large checkmark at the top right and initials 'B' and 'AZ' at the bottom right.



PEDREIRASIMA  
 Proc. 2021003/2021  
 FLS. 2595  
 Rub.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
72684577315	ELVILENE COSTA FERREIRA
84571403372	HENRIQUE MARQUES MUNIZ

Handwritten signatures and initials of the signatories, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 14:51 SOB N° 20210820284.  
 PROTOCOLO: 210820284 DE 17/06/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104279948. CNPJ DA SEDE: 06343791000139.  
 NIRE: 21200563499. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.  
 HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



PEDRE...AS/MA  
Proc. 20040031202 1  
FLS. 2896  
Rub. [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ELVILENE COSTA FERREIRA  
REGISTRO..... : MA-008912/O-8  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 726.845.773-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/04/2021 as 10:19:43.  
Válido até: 25/07/2021.  
Código de Controle: 7540.0814.7535.7509.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

pb  
GM 1/1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040042021
FLS.	2590
Rub.	



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00002531  
 Nome: ELVILENE COSTA FERREIRA CPF: 726.845.773-15  
 CRC/UF n.º MA-008912/O Categoria: CONTADOR  
 Validade: 17.08.2021  
 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 726.845.773-15 Controle : 1021.1335.1648.1962

*[Handwritten signatures and initials]*

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials and smaller signatures on the right side.

## Re: SOLICITAÇÃO DE FALENCIA E CONCORDATA

Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum &lt;distribuicao\_slz@tjma.jus.br&gt;

Qui, 20/05/2021 16:37

Para: HTT Empreendimentos &lt;httempreendimentos@hotmail.com&gt;

2 anexos (1 MB)

HTT CONSTRUÇOES E EMPREEND.pdf, PRINCIPAL AZUL.jpg;

SEGUE EM ANEXO.



Atenciosamente,  
Secretaria Judicial da  
Distribuição  
Termo Judiciário de São  
Luís - Comarca da Grande  
Ilha

(98) 3194-5408 / 5409  
distribuicao\_slz@tjma.jus.br

De: "Comarca de  
Sao Luis  
Distribuicao Forum"

&lt;distribuicao\_slz@tjma.jus.br&gt;

Para: "HTT Empreendimentos" &lt;httempreendimentos@hotmail.com&gt;

Enviadas: Quarta-feira, 19 de maio de 2021 16:46:01

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE FALENCIA E CONCORDATA

Senhores, agradecemos o contato!

Em virtude da redução do atendimento presencial e das adequações do trabalho remoto do nosso setor (de acordo com a portaria-conjunta sobre Corona virus nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias-conjuntas nº 34/2020 e nº 01/2021), informamos que recebemos a sua solicitação e estamos cumprindo o prazo de ATÉ 5 (cinco) dias úteis, conforme o art. 196 do Código de Normas do TJMA, para emissão e envio de certidões. Sua solicitação será enviada por e-mail digitalizada.

FAVOR NÃO RESPONDER A ESTA MENSAGEM!



Atenciosamente,  
Secretaria Judicial da  
Distribuição  
Termo Judiciário de São  
Luís - Comarca da Grande  
Ilha

(98) 3194-5408 / 5409  
distribuicao\_slz@tjma.jus.br

De: "HTT  
Empreendimentos"

&lt;httempreendimentos@hotmail.com&gt;

Para: "Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum" &lt;distribuicao\_slz@tjma.jus.br&gt;

Enviadas: Quarta-feira, 19 de maio de 2021 16:38:26

Assunto: SOLICITAÇÃO DE FALENCIA E CONCORDATA

Gostaria de solicitar a certidão de:

(x) falência e Concordata judicial ou extrajudicial, insolvência civil.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte (20) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **06.343.791/0001-39**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luis. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 20 de maio de 2021.

*Anselmo de Jesus Carvalho*  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

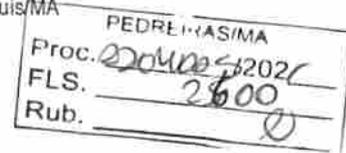
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luis/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

*[Handwritten signatures and initials]*  
97 67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204003/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de equipe e fornecimento de materiais, ferramental mínimo, equipamentos e peças, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 18/06/2021 **HORÁRIO:** 09H00MIN (Nove Horas, Horário de Brasília).

**LOCAL:** Auditório do Centro Administrativo, situado à Rua Manoel Trindade, n° 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA

**DECLARAÇÃO (Item 5.2.5" a" do Edital)**

A empresa **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da **CONCORRÊNCIA n° 002/2021**, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras Julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

São Luis - MA 18 de junho de 2021

Atenciosamente,

  
**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**  
HENRIQUE MARQUES MUNIZ  
Adm. - P. 002/2021  
HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS  
CNPJ 06.343.791/0001-39  
**Henrique Marques Muniz**  
Sócio-Administrador  
49872695-3 CPF: 015.714.1039-72



Luis/MA	PEDREIRAS/MA
Proc.	2204003/2021
FLS.	2601
Rub.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204003/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de equipe e fornecimento de materiais, ferramental mínimo, equipamentos e peças, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 18/06/2021 **HORÁRIO:** 09H00MIN (Nove Horas, Horário de Brasília).

**LOCAL:** Auditório do Centro Administrativo, situado à Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **06.343.791/0001-39**, sediada na **AV. SANTOS DUMONT, Nº 1.058, PIRAPORA, TIRIRICAL, SÃO LUÍS - MA**, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **CONCORRÊNCIA nº 002/2021**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luis - MA 18 de junho de 2021

Atenciosamente,

*Henrique Muniz*  
**HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**HENRIQUE MARQUES MUNIZ**  
Adm. / **Henrique Muniz**  
**HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**Henrique Muniz**  
Sócio-Admin. 39  
46872895-3

*[Handwritten signatures and initials]*

pb  
99

Proc. 2204003/2021  
FLS. 2602  
Rub. 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204003/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de equipe e fornecimento de materiais, ferramental mínimo, equipamentos e peças, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 18/06/2021 **HORÁRIO:** 09H00MIN (Nove Horas, Horário de Brasília).

**LOCAL:** Auditório do Centro Administrativo, situado à Rua Manoel Trindade, n° 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º XXXIII, DA CF/88**

A empresa **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **06.343.791/0001-39**, representada pelo Sr. **HENRIQUE MARQUES MUNIZ**, R.G. nº **0468728953**, CPF nº **845.714.033-72**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 1º da Constituição Federal de 1988.

São Luis - MA 18 de junho de 2021

Atenciosamente,



**REPRESENTANTE LEGAL**  
HENRIQUE MARQUES MUNIZ  
Adm. / Proprietário  
**HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 06.343.791/0001-39  
**H.T.T. CONSTR. EMP. LTDA**  
Henrique Marques Muniz  
Sócio-Administrador  
46872895-3 CPF nº 845.714.033-72



RF  
100

100

100

100

100

100